

ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO

**COLONOS E COLONIZADORES : A REVOLTA CONTRA SALVADOR  
CORREIA DE SÁ E BENAVIDES NO CONTEXTO DA RESTAURAÇÃO  
LUSITANA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FFP/2000

ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO

**COLONOS E COLONIZADORES : A REVOLTA CONTRA SALVADOR  
CORREIA DE SÁ E BENAVIDES NO CONTEXTO DA RESTAURAÇÃO  
LUSITANA**

Monografia apresentada como  
requisito parcial do curso de  
Licenciatura em História da  
Faculdade de Formação de  
Professores da Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Marcia de Almeida Gonçalves

São Gonçalo/2000

Dedico a minha avó, Avany, senhora dos saberes, senhora dos ensinamentos, e que mesmo após a sua partida, ainda me ensina e contribui para a construção do caminho do conhecimento.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a minha família, Vânia, Gelso, Marcos e Érika, que é a base de tudo, meu porto seguro e meu maior apoio.

A Marcia Gonçalves, minha orientadora, por aturar minhas perturbações e “estresses” no decorrer desse trabalho; e a Luiz Reznik, que ao lado da Márcia foram os grandes responsáveis e influenciadores da minha trajetória acadêmica.

A Marta Bento, amiga de todas as horas e momentos, grande parceira e sempre com seus conselhos reconfortantes.

E a todos que direta ou indiretamente contribuíram para esse trabalho, para a minha caminhada em busca do conhecimento e em meu percurso para me tornar uma pessoa melhor. Obrigado !

## RESUMO

A revolta contra o Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, é um conflito emblemático para a compreensão dos diferentes interesses que envolviam os colonos, enraizados nas terras coloniais, e os colonizadores, representantes do Rei no ultramar. Ocorrida entre 1660 e 1661 teve como motivações a imposição de uma finta pelo Governador e os privilégios da Companhia Geral do Comércio do Brasil. A situação de crise no Rio de Janeiro impossibilitava o pagamento de novos impostos, obrigando esses homens invadirem a Câmara de Vereança e estabelecerem um governo provisório. O que era para ser uma simples reivindicação de colonos insatisfeitos, tomou proporções ilimitadas quando percebemos o contexto em que o conflito se insere. Em meados do século XVII, a Coroa portuguesa ainda estava se consolidando enquanto independente dos castelhanos, e uma revolta no ultramar poderia colocar em risco a sua autoridade, pois a qualquer momento esses homens, se não fossem atendidos, poderiam se aliar aos espanhóis e até mesmo aos franceses e ingleses....

## **ABSTRACT**

The revolt against Rio de Janeiro's province governor, Salvador Correia de Sá e Benavides, is an emblematic struggle to understand the different interests that surrounded the settlers, in colonial lands, and the natives, representatives of the New Land. Between 1660 and 1661, it had imposition of a bluff by the governor and concessions of Geral Company of Brazil. The crisis in Rio de Janeiro incapacitated pay of new taxes, obliging those men to invade the Town Concillor and establish an own government. That simple settlers'claim was out of control. In the middle of XVII century, the Portuguese Crown was still consolidating its independence of Castilians, and a revolt in the New Land could risk its authority because any time those men, if they were not served, could join Spanishes and also Frenches and Englishes...

## ÍNDICE

Introdução _____	8
Capítulo I – O Governo dos Filipes e a Restauração do <i>Pactum Subjectionis</i> (1580-1640) _____	12
Capítulo II – Revolução, Revolta ou Insurreição ? – O Conflito na Historiografia ____	33
Capítulo III - <i>Salus Populi Suprema Lex</i> – A Revolta contra o Governador do Rio de Janeiro (1660-1661) _____	49
Conclusão _____	75
Fontes _____	78
Bibliografia _____	82

## Introdução

“Se o político é uma construção abstrata, assim como o econômico ou o social, é também a coisa mais concreta com que todos se deparam na vida, algo que interfere na sua atividade profissional ou se imiscui na sua vida privada”.

(René Remónd)

Este trabalho visa estudar a Revolta que ocorreu no Rio de Janeiro, em 1660, contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides. A peculiaridade desta revolta foi a usurpação do cargo de Governador pelos colonos, insatisfeitos com os mandos e privilégios do titular do cargo.

Durante apenas seis meses, esta revolta, de um lado reflete o quadro de tensão existente entre colonos e colonizadores, sobretudo no período após a Restauração Lusitana, como por outro lado, acaba com o predomínio dos Sás na Capitania do Rio de Janeiro.

O motivo que me levou a estudar esse conflito foi bastante simples. Há três anos, trabalho como estagiário no Laboratório de Pesquisa Histórica – História Regional de São Gonçalo, local onde me deparei com a revolta, que até então tinha sido muito pouco estudada profundamente, e quando feita tornava-se um apêndice da História do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides na Capitania do Rio de Janeiro.

Como o Laboratório tinha por objetivo escrever um livro didático e isso necessitava procurar fontes, sistematizar discussões e adquirir uma bibliografia



específica sobre a História da região, o interesse em estudar o assunto aumentou. Parte integrante da “história gonçalense”, a revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides tornou-se um “ponto chave” para compreensão do século XVI-XVII na Capitania do Rio de Janeiro.

As discussões me traziam vários questionamentos : Quem eram esses homens? Quais eram os seus projetos? Qual era o verdadeiro significado do conflito? Qual a relação entre os envolvidos? Como a Coroa lusitana se portou diante da revolta? Havia necessidade desses homens se rebelarem? Por que em 1660? Infinitas questões... aguçadas com leituras e dúvidas que não se calam...

Tendo essas idéias como pano de fundo, o objetivo deste trabalho é estudar a revolta de 1660, também denominada de Bernarda ou Revolta da Cachaça, como um conflito que envolveu colonos e colonizadores. Porém, privilegio uma análise da revolta correlacionada a Restauração Lusitana. Momento difícil, pois foi o período da consolidação da colonização portuguesa no ultramar e da construção da imagem do rei após União Dinástica. Assim, uma revolta que envolvia colonos e colonizadores tornaria-se um problema para o Conselho Ultramarino, pois punha em jogo os domínios portugueses nas regiões coloniais.

Esse trabalho busca encaminhar-se pela história política. Mas quando privilegio a história política não estou me referindo à história política defendida por Ranke, que há a valorização de vultos sagrados e heróis, e onde o político é visto de uma forma isolada, não interagindo com a estrutura global da sociedade; e sim o político como lugar sem fronteiras, estando em constante contato com as outras áreas da sociedade.

Por isso, dialogo com autores como René Remond e Vavy Pacheco Borges. Para René Remond<sup>1</sup> o político extrapola as questões extremamente políticas porque ele absorve a sociedade, transformando-se no “ponto de condensação” das estruturas sociais, econômicas, partidárias e religiosas. Logo, o político, nesta perspectiva, amplia seu campo de ação, já que por si só ele é autônomo e auto existente.

Remond, ainda destaca que definir o político significa conceituar poder, caracterizando-o como “a atividade que se relaciona com a conquista, o exercício, a prática do poder (...)”.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> René Remond (Org.) **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/FGV, 1996.

<sup>2</sup> *Idem*, p. 444.

Política e poder estão inseridos numa sociedade global que tem estrita relação com o Estado. Porém, não se limitam a elas. O político não diverge e sim converge, abriga e absorve todas as relações entre Estado, sociedade global e outras estruturas sociais. Devo ainda ressaltar que diante deste eixo e do seu caráter autônomo da estrutura política, Remond, considera o político como “(...) um poderoso revelador do *ethos* de uma nação e do gênio de um povo”.<sup>3</sup>

Enquanto isso, Vavy Pacheco Borges<sup>4</sup>, além de considerar a totalidade da história política, atribui a valorização do imaginário como um caminho para análise dos conflitos sociais. A percepção de Borges contribui para a percepção dos costumes e mentalidade da população sobre o assunto estudado. Esse quadro teórico, possibilita situar o conflito entre colonos e colonizadores numa história política, entretanto levando em consideração os aspectos ideológicos, ou melhor, os projetos que esses homens envolvidos, principalmente quando se trata de uma disputa pelo poder e por interesses.

Para a realização deste trabalho serão utilizados documentos da Câmara de Vereança do Rio de Janeiro e do Conselho Ultramarino. Essa documentação é composta por cartas, bandos, autos, consultas, comunicações, carta régia e outros documentos. As fontes aqui trabalhadas foram publicadas pela Biblioteca Nacional e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Assim, no Capítulo 1, “O Governo dos Filipes e a Restauração do *Pactum Subjectionis* (1580-1640)”, será discutido o período da União Ibérica (1580-1640), demonstrando as modificações que o domínio hispânico proporcionou nas regiões coloniais, como também as características que permaneceram intactas. O momento da Restauração Lusitana, em 1640, com todos os seus projetos políticos, também será estudado nesse capítulo, onde se enfatizará as suas influências e transformações no conflito de 1660.

No Capítulo 2, “Revolução, Revolta ou Insurreição ? - O Conflito na Historiografia” , observaremos as impressões que a revolta gerou em nossa historiografia, enfatizando o significado da revolta para os diversos historiadores. Partido da análise do protesto popular na historiografia, por conseguinte, entreveremos as impressões dos conflito com uma revolução, uma revolta ou uma insurreição. Este

---

<sup>3</sup> *Idem*, p. 450.

<sup>4</sup> Vavy Pacheco Borges. “História Política: Totalidade e Imaginário” In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, Vol. 9, N.º 17, 1996.

capítulo ter por finalidade demarcar a diferença entre o que até então foi escrito e a proposta deste trabalho.

No último capítulo, “*Salus Populi Suprema Lex - A Revolta contra o Governador do Rio de Janeiro*” visa responder o que foi a revolta, levando em consideração as causas que delinearão o conflito. Ao mesmo tempo, apontará as transformações que gerou na relação entre colonos e colonizadores.

A revolta contra o Governador da Capitania do Rio de Janeiro, então, seria um exemplo latente dos conflitos existentes entre colonos e colonizadores. O conflito, tomou proporções muito próprias, porque o que passou a estar em jogo foi a segurança do Império Colonial português no ultramar.

A constante ameaça em se rebelarem e se aliarem à inimigos externos, trazia para a coroa a obrigação de atender os interesses destes homens responsáveis pela manutenção do Complexo Colonial. Nem que para isso tenha que substituir um Governador de uma das capitanias mais importantes das terras genericamente chamada de Brasil.

Fica perceptível, então, que apesar de ter o estereótipo de uma revolta popular, seus líderes, eram colonos e homens bons, sendo esta a peculiaridade do evento. Logo, este capítulo, também visa contextualizar o conceito de popular no século XVII, momento do conflito.

Enfim, a título de conclusão, este trabalho abre um novo eixo para a discussão sobre este assunto, não pretendendo circunscrevê-los, e sim torná-los o início de uma pequena pesquisa para a compreensão de um conflito tão pouco estudado e analisado.

## Capítulo I – O Governo dos Filipes e a Restauração do *Pactum Subjectionis* (1580-1640)

“1640: uma Restauração e não uma revolução. Uma volta depois da fuga. Um reajustamento. Busca pelo homem artificial e triste de uma atmosfera, mais que de uma Filosofia. Uma atmosfera envelhecida de ressurreição saudosista, e não uma filosofia renovadora projetado para um futuro construir”

(Eduardo d’Oliveira França)

Para que possamos entender a relação da revolta contra o governador da Capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, com a Restauração Lusitana é preciso voltarmos não só a 1640, como também ao início do domínio filipino no Brasil, ou seja, 1580.

Neste sentido, pretendemos analisar o processo de modificações que as terras genericamente denominadas de Brasil sofreram nesse período e, conseqüentemente, os resultados vivenciados após 1640. Também abordar-se-á, nesse capítulo, o conflito entre os colonos e os jesuítas, incluindo a intervenção de Salvador Correia de Sá e Benavides, de vital importância para uma inversão nas relações entre o governo e as regiões coloniais, no momento da revolta de 1660.

### 1.1) *O domínio hispânico*

O século XVI, na “Terra dos Papagaios”, foi marcado por dois acontecimentos que delinearam o lugar dessa região no contexto ultramarino. São eles: a expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa, em 1532, a partir da qual encerrou-se o

período pré-colonizador nas terras chamadas de Brasil; e a ascensão ao trono de Portugal de Filipe II, em 1580, configurando a união das duas coroas ibéricas.

Em 1532, os constantes ataques de outros países à “costa brasileira” e a decadência do comércio na costa africana, de uma certa maneira, obrigaram o governo a consolidar sua posse na Terra dos Papagaios. Até então, o estabelecimento de uma colonização mais efetiva não havia sido cogitado. Trocava-se pau-brasil e pronto! Mas a ameaça externa inverteu essa perspectiva.

Instalada oficialmente a colonização em 1532, estava aberta a temporada de caça ao ouro do Rio de Prata. Como também, o estabelecimento de leis e a distribuição de terras através da concessão de carta de sesmarias, dando origem à criação das capitânias hereditárias. Logo, foi nesse momento também, que começaram a se estabelecer os primeiros grupos populacionais fixos, em torno das terras dos primeiros povoadores.

D. João III , ao mesmo tempo que via o processo colonizador se concretizando, vivência, por outro lado, a dificuldade da permanência da dinastia dos Avis no poder, estabelecida desde D. João I, em 1383.<sup>1</sup> Com a morte de seus herdeiros, a sucessão recaiu sobre D. Sebastião.

Nascido em 1554 e neto de D. João III, por ter sido tão esperado recebeu o atributo de “O Desejado”. E com a morte de seu avô, em 1557, por ter apenas três anos, o trono foi entregue interinamente a rainha viúva, D. Catarina. Em 1562, novamente o trono mudou de mãos. Dessa vez, o tio-avô, Cardeal Infante D. Henrique assumiu o poder até 1568. Quando completou 14 anos, “O Desejado” D. Sebastião passou a governar a coroa lusitana.

Desde criança foi ensinado a governar, a ser católico fiel e a expandir seu império. Essa situação de como se tornar um “bom governante” nesse período tornou-se recorrente. Não foi a toa que se multiplicou o número de tratados e manuais de ensino destinados à arte de como governar. Foi o século do Absolutismo, onde se tinha “um rei, uma lei”.<sup>2</sup>

Assim, diante do expansionismo árabe no Mediterrâneo e visando expandir e proteger a cristandade lusitana, D. Sebastião pretendeu conquistar o Marrocos. Além

---

<sup>1</sup> Cf. Joaquim Veríssimo Serrão. **Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

<sup>2</sup> Eduardo d’Oliveira França. **Portugal na Época da Restauração**. São Paulo: USP, 1951, p. 23.

disso, ele obteve a promessa de Filipe II, seu tio e rei da Espanha, de um casamento luso-espanhol após o retorno da batalha na África.

Em 1578, quando se dirigiu à África, viu logo que suas expectativas não se realizariam. Na batalha de Alcacer-Quibir, a tropa marroquina era bem maior do que a portuguesa. E não se retirando, a ruína foi completa, culminando na morte do “Desejado” no dia 04 de Agosto de 1578.

A tragédia de Alcacer-Quibir criou um impacto irreversível em Portugal, sobretudo porque a maioria dos soldados da frota pertenciam a pequena nobreza. Eram mil e quatrocentos homens, todos primogênitos, nos quais as famílias depositavam todas as expectativas. Esse trauma, deixava os lusitanos totalmente indefesos frente à investidas de inimigo externo.

O Cardeal D. Henrique reassumiu a coroa em 1578. Todavia, o problema da sucessão permanecia. O papa Gregório XIII recusava-se a liberar o rei do celibato. E dois anos depois, em 1580, D. Henrique morria, deixando o trono para ser disputado entre vários pretendentes. Eram eles: D. Antonio, Prior de Crato, que era neto de D. Manuel; D. Catarina, duquesa de Bragança, filha de D. Duarte; Filipe II, rei de Espanha, e filho de D. Isabel de Portugal e Carlos V; Manuel Felisberto, duque de Savóia; Alberto de Parma, bisneto de D. Manuel; e Henrique III, da França, descendente do Rei Afonso III.<sup>3</sup>

Ao mesmo tempo que Filipe II, rei da Espanha, invadia Portugal, a população aclamava D. Antonio, Prior de Crato. E diante do trauma de Alcacer-Quibir, a população não tinha como resistir ao ataque castelhano. Enfim, era estabelecida a União Ibérica em 1580.

Quem não foi a guerra de Alcacer-Quibir se arrependeu, pois preferiria morrer junto ao rei do que ter que se entregar a Filipe II. Criou-se um ambiente anti-espanhol e uma valorização das coisas de Portugal. Sobre esse impacto na população, Eduardo d’Oliveira França, assim o descreve:

“A um bom rei amá-lo; a um mau rei suportá-lo. Mas sempre o rei. O rei era castelhano. Embora. Era um descendente de D. Manuel. E era o rei de Portugal. Enquanto fosse o rei de Portugal, bom ou mau

---

<sup>3</sup> *Apud*, Joaquim Serrão, *op. cit.*, p. 3.

havia de ser respeitado. Daí talvez essa ausência de uma oposição política ideológica”.<sup>4</sup>

França continua analisando esse impacto na mentalidade dos portugueses, atribuindo-o, conseqüentemente, a um imenso desgosto com a nova realidade e a humilhação em ver que o rei era de outra terra. Esse homem português abalado, se refugia em atividades como a música, a caça, o teatro e a leitura, para esconder o desagrado com o presente, preferindo, então, a glorificação do passado.<sup>5</sup> A intenção era fugir da realidade de domínio hispânico.

Para a Espanha, a união das coroas se creditavam lucros. Segundo Sérgio Buarque de Holanda :

“Anexar Portugal, tornara-se , além de uma questão de necessidade econômica, uma fatalidade geopolítica do Imperialismo agressivo de Filipe II e que ocorreu no momento mais oportuno possível para a Espanha: 1580”.<sup>6</sup>

Enfim, inaugurava-se o período ibérico, ou melhor, o século ibérico (1580-1640). As regiões coloniais tornavam-se parte integrante da conjuntura atlântica. Foi o período no qual:

“fundam-se povoados, abrem-se linhas de comércio, criam-se cargos públicos e aumentam os interesse privados, cristianiza-se o gentio, descobrem-se novas riquezas e defende-se a terra com heroísmo para que ela permaneça fiel à coroa dos filipes”.<sup>7</sup>

Passemos, então, a analisar o quadro político, econômico e social no Brasil no período dos filipes.

---

<sup>4</sup> Eduardo França, *op. cit.*, pp. 115-116.

<sup>5</sup> *Idem*, Capítulo III – Uma Atitude de Fuga e Capítulo IV – O Desgosto do Tempo, na Parte II – O Homem da Restauração.

<sup>6</sup> Sérgio Buarque de Hollanda (Dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I, Volume I, 1993, p. 177.

<sup>7</sup> Joaquim Serrão, *op. cit.*, pp. 1-2.

## 1.2) *Modificações e permanências (1580-1640)*

Costuma-se pensar que após a União Ibérica o controle efetivo da administração e das colônias passou terminantemente para as mãos dos castelhanos. Relativizando tais proposições, pode-se perceber que o Pacto de Tomar, assinado em 1581, garantia a permanência da moeda, da língua, das leis e dos cargos públicos nas mãos dos portugueses. Mas, tudo isso só serviu para dilatar a distância entre as capitânicas do Além-mar, propiciando um separatismo onipresente.

Para uma melhor compreensão desse período, Joaquim Veríssimo Serrão, destaca duas fases :

“a que engloba os reinos de Filipe II e Filipe III, até cerca de 1625, em que se manteve o ritmo do crescimento da terra, com base numa legislação mais ou menos atenta; a de Filipe IV, que se traduz numa quebra de ação legislativa e na patente do poder real, na carência de uma dinâmica de governo, o que explica em grande parte, a ocupação e o triunfo dos holandeses nas capitânicas do Norte”.<sup>8</sup>

Entretanto, de uma forma geral, podemos perceber que a União Ibérica possibilitou a expansão e a consolidação da colonização. Foi a partir deste período que as regiões coloniais se encaixaram mais precisamente no complexo colonial ultramarino.

Entre 1586 e 1590, intensificaram-se as lutas na Paraíba, somente pacificada em 1588. Essa região tornou-se importante devido a fertilidade do solo para o plantio da cana de açúcar, porém era dominada por nativos (índios bravos, para o olhar do conquistador), que não aceitavam o domínio branco. A partir de 1590, estimulou-se o povoamento da Bahia, com a garantia da posse da terra, cujo principal desdobramento foi a multiplicação dos engenhos.

Nesse momento, devido a própria experiência nas colônias espanholas, buscou-se rastrear minas auríferas, sobretudo através das jornadas de Gabriel Soares de Sousa

---

<sup>8</sup> *Idem*, p. 4.



ao longo do Rio São Francisco.<sup>9</sup> O objetivo já antigo dos lusitanos encontrou agora apoio nas habilidades dos espanhóis.

O Sergipe, até então dominado por franceses, em 1591 foi conquistado, atrelando-se a Bahia e ao Rio São Francisco como regiões do norte. Estas eram consideradas regiões de defesa e importância econômica. Assim, pode-se perceber que houve uma intensa penetração rumo ao sertão, culminando também na ocupação do Pará, em 1616 e na conquista da Paraíba, em 1584. Segundo Sérgio Buarque de Hollanda:

“O movimento em direção ao sul resultaria mais do trato pessoal, do comércio, das oportunidades e das ligações anteriores entre Prata e Piratininga, um movimento à revelia e contra os interesses espanhóis. O movimento para o Norte seria mais deliberadamente uma política dos filipes, traçada e executada em obediência a planos concretos”.<sup>10</sup>

Sobre as conseqüências dessas ocupações, o autor ainda ressalta a fundação de cidades, o povoamento, a captura do gentio e a abertura de caminhos. O interessante de se notar foi que agora o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494 para a delimitação das regiões castelhanas e lusitanas no Ultramar, não fazia mais sentido. Entretanto, a própria demarcação territorial do Tratado não era exata, ou melhor, não era precisa. Ninguém sabia exatamente onde terminavam as terras portuguesas e onde começavam as espanholas. Neste sentido, e na prática, a linha imaginária delimitada pelo Tratado não era respeitada já antes de 1580.

Administrativamente, podemos dizer que houve um maior controle nas doações de sesmarias, somente recebendo, quem realmente tinha meios de explorá-las. Além disso, houve um redimensionamento nas funções do Governador-geral (atribuindo-lhe funções de fiscalização do comércio)<sup>11</sup>, criação de novos meios de domesticar os índios, incremento da produção agrícola, contenção de despesas e diminuição das atribuições eclesiásticas.

---

<sup>9</sup> *Idem*, p. 63.

<sup>10</sup> Sérgio Buarque de Hollanda, *op. cit.*, p. 182.

<sup>11</sup> Cf. Graça Salgado (Coord.) **Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996, p. 54.

Em 1608 foi criado um governo independente do Estado do Brasil, configurando a Repartição Sul, que compreendia as Capitânicas de São Vicente, Espírito Santo e Rio de Janeiro, no qual conseqüentemente aparecem os cargos de Capitão Geral da Capitania do Sul e Administrador/Superintendente das Minas<sup>12</sup>. Esta divisão deveu-se as questões militares e econômicas, e reproduzia a primeira tentativa de divisão territorial, entre 1548-1577, onde foi criado um governo ao sul (com sede no Rio de Janeiro) e um outro ao norte (tendo Salvador como sede). Porém, o governo da Repartição Sul só perdurou até 1612, quando retomou-se a administração central das Capitânicas.

Outra modificação administrativa ocorreu em 1621, quando criou-se o Estado do Maranhão independente do Estado do Brasil. Compreendia o Ceará, o Maranhão e o Pará. A criação do Estado vinculava-se a centralização de um governo eminentemente presente, já que tal região encontrava-se afastada do eixo colonizador ativo da coroa. Além disso, objetivaram conter a presença dos franceses nessa região, que vislumbravam estabelecer em São Luís, no Maranhão, a França Equinocial.

Em 1619, foi criado o Tribunal da Relação e o cargo do Governador da Relação, responsável pelo emprego da lei na colônia. Aqui, o poder judiciário do Governador-Geral foi restringido, tendo ele, então, o maior controle fiscal e da organização da vida cotidiana.<sup>13</sup>

Diante desse quadro administrativo, pode-se perceber em relação aos contatos entre o Norte e o Sul, que eles diminuíram, centralizando-se somente na Bahia, capital do Governo Geral, e no Rio de Janeiro, capital da Região Sul. A situação exposta se desdobrou após 1640, em novos privilégios para essas capitânicas.

Nessa realidade de expansão colonizadora, a grande questão foi a constante defesa do território. Houve constantes ataques de franceses e holandeses, e em menor escala dos ingleses. Uma das conseqüências mais diretas dos ataques foi a proibição de comercialização com “estrangeiros”, acarretando :

“prejuízos de várias ordens para a coroa, que não recebia as rendas a que tinha direito; para a economia do reino, que sentia a carência de produtos que eram levados para outros países, o que criava problemas de alimentação às gentes da metrópole; e, enfim, pela

---

<sup>12</sup> *Idem*, p. 55.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 58.

insegurança da frota mercante de Portugal, visto os homens de mar serem aliciados pelos navios estrangeiros, o que traduzia na falta de tripulações para manter o comércio marítimo do reino”.<sup>14</sup>

Enquanto os franceses tentaram estabelecer a França Antártica no Rio de Janeiro, e a França Equinocial, no Maranhão, os holandeses preferiram o nordeste açucareiro em 1624. Os holandeses disputaram constantemente do tráfico de escravos, a pirataria de navios, o comércio de açúcar e as regiões produtoras de açúcar com os portugueses. Invadiram primeiro a Bahia e foram expulsos. Em seguida, se estabeleceram em Pernambuco, desestabilizando totalmente a economia portuguesa, já que nessa região encontravam-se muitos engenhos lucrativos. Entretanto, os estragos não pararam por aí ! Com a intervenção no tráfico negreiro, a manutenção dessa mão-de-obra nos engenhos ficou prejudicada.

O bandeirantismo, fenômeno paralelo a crise do tráfico negreiro, não objetivava suprir a falta de mão-de-obra nas lavoura açucareiras. Muito pelo contrário, pois segundo John Manuel Monteiro<sup>15</sup>, o aprisionamento do gentio pelos paulistas era para utilização dos mesmos como mão-de-obra nas lavouras de trigo de São Paulo, produto utilizado como moeda e que encontrava-se em sua fase áurea. Somente a mão-de-obra excedente foi exportada para as regiões açucareiras. Além disso, as expedições bandeirantes propiciou a expansão para o sertão e a descoberta das minas paulistas.

Em síntese, o Brasil no período dos filipes tornou-se o novo eixo colonial lusitano. A colonização “atlanticou-se”! Ao mesmo tempo, com o estabelecimento das capitânicas hereditárias, houve uma intensificação na política de doação de terras e individualização da região. O oriente em crise, proporcionou um aumento na política de incentivo a criação de engenhos e o crescimento do comércio do açúcar.

Era um comércio atrelado à coroa metropolitana, ofuscando o comércio de especiarias do oriente. A dependência do rei perante a colônia era tão grande, que em 1634, em carta direcionada à Câmara de Lisboa o rei admitiu que :“a maior parte da minha fazenda dessa coroa, depende do comércio do Brasil”.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> Joaquim Serrão, *op. cit.*, p. 74.

<sup>15</sup> Cf. John Manuel Monteiro. **Negros da Terra – Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>16</sup> *Apud* Eduardo França, *op. cit.*, p. 382.

Para se ter uma idéia, Eduardo d'Oliveira França, nos apresenta as maiores transformações ocorridas no Brasil em relação ao número de engenhos, a produção do açúcar e o desenvolvimento populacional:

“O número de engenhos multiplicou-se no Brasil: 60 sob D. João III, em 1583, 118, e em 1628 chegavam a 235. Em 1629 só Pernambuco, tinha 26 engenhos.<sup>17</sup>

A produção do açúcar cresceu enormemente: em 1617 chegavam a Lisboa 26.413 caixas (396.195 arrobas) fora o que ia para o Porto, Vila do Conde, Viana, Satúbal e Algarve em grande quantidade. Só em Viana se venderam naquele ano 5.000 caixas. Em 1560, a exportação, segundo Gandavo, era de 180.000 arrobas, e em 1580, segundo Fernão Cardim, 350.000.

O desenvolvimento dos engenhos povoava o Brasil, cuja população crescia de 1570 a 1579 de 35.000 para 40.000 habitantes, segundo Anchieta e Gandavo”.<sup>18</sup>

Logo, o comércio do açúcar gerou o tráfico, tornando-se outro mercado extremamente lucrativo para os lusitanos !

Sessenta anos de domínio castelhano significou uma radical transformação da realidade colonial do Brasil :

“Cidades reais foram criadas em maior número do que em qualquer época anterior, novas unidades territoriais, cuja permanente necessidade de ‘reconquista’ contornou menores em seus traçados geográficos – e isso é a principal característica política do Nordeste; maior atividade no Sul da colônia criada com a atração exercida pela região platina, lutas contra as invasões estrangeiras, expulsão de estrangeiros perigosamente aqui estabelecidos”.<sup>19</sup>

De uma forma geral, podemos concluir que o domínio espanhol foi benéfico para a expansão da colonização e manutenção do complexo colonial transatlântico. Fronteiras não foram respeitadas, cativos aprisionados, lucro no comércio, “emporiorização” de Lisboa, tráfico de escravos... Houve crises, é verdade, porém nenhuma foi responsável pela desestruturação da União Ibérica. Então, como pode um

---

<sup>17</sup> Encontra-se, então, a resposta para a grande preocupação portuguesa com a invasão holandesa em Pernambuco.

<sup>18</sup> Eduardo França, *op. cit.*, p. 381.

<sup>19</sup> Sérgio Buarque de Hollanda, *op. cit.*, p. 187.

Império espanhol nas regiões coloniais lusitanas, teoricamente coeso, geográfica e estruturalmente, ruir ? Uma possibilidade de respostas, encontra-se no Pacto de Tomar !

### 1.3) *A Restauração de 1640*

Como toda revolução ou revolta é resultado de um processo, o qual está completamente vinculado a um projeto, antes de acompanharmos o processo restaurador, precisamos privilegiar esse projeto, que na verdade, representa o homem desse período, pois é ele que dará corpo à essas idéias.

Neste sentido, Eduardo d'Oliveira França<sup>20</sup>, destaca três “crenças” ou projetos que perpassaram o movimento restaurador: o sebastianismo, o bandarrismo e o messianismo bragantino. Todavia, por trás de todas esses projetos, estavam presentes características do profetismo.

O homem português do século XVII era um homem melancólico e frustado por ter um rei que não era nascido em sua terra. Diante disso, a aceitação do mesmo gerava uma imobilidade de ação e uma crença e esperança no profetismo. Sua evasão justificava a espera de uma solução divina, buscando um refúgio mais concreto no passado glorioso. O interessante é que a própria Igreja acreditava nessa possibilidade. O que não deveria acontecer, pois tais concepções sofriam influências muçulmanas e israelitas.<sup>21</sup>

Tudo isto porque para os portugueses, o domínio castelhano tornou-se um castigo imposto por Deus, uma provação. Por isso, cabia nada além do que a Deus remover essa situação, fazendo com que os indivíduos tomassem uma atitude conformista.

Segundo Queiroz Veloso, o sebastianismo era :

“a crença messiânica num salvador, que havia só de remir a nação, avassalada pelos castelhanos, mas erguê-la do máximo abatimento à fulgurante grandeza do domínio universal”.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> Eduardo França, *op. cit*

<sup>21</sup> *Idem*, p. 228.

<sup>22</sup> Damião Peres Queiroz Veloso. História de Portugal. *Apud* Eduardo França, *op. cit.*, p. 230.

Criou-se, então, a lenda de que D. Sebastião, “O Desejado”, não havia morrido na batalha de Alcacer-Quibir, e que voltaria. Preferiu-se esperar do que incentivar D. Antonio, Prior de Crato a tomar o poder dos filipes. Iniciada e difundida pela nobreza, posteriormente tornou-se uma crença popular recorrente e permanente.

Enquanto isso, o bandarrismo era uma corrente oposta ao sebastianismo, mas que muitas vezes foi confundida com ela. Surgiu com os versos proféticos publicados por Gonçalo Eanes – bandararra, por volta de 1546. Estes versos prometiam uma Restauração no ano de quarenta, realizado por um Dom denominado “Fuão”.<sup>23</sup> D. Sebastião, nesta profecia foi descartado, recaindo-se a expectativa ora sobre D. Teodósio, o duque de Bragança, e ora sobre D. João.

Num ambiente de sofrimento e decepção, a difusão desses versos trazia uma esperança conformista, mesmo sendo os versos também de origem judaica. Assim, o bandarrismo ultrapassou a divulgação de uma profecia, tornando-se um “estado de espírito” que imobilizava os indivíduos. E com a Restauração de 1640, os partidários de D. João III, viram na profecia de bandararra uma profecia concreta.

Por fim, o messianismo bragantino era a difusão da idéia da valorização de uma nova dinastia, onde não se podia mais esperar por D. Sebastião. Esta teoria pautou realmente a insurreição de 1640, cuja prática era a transformação dos versos de bandararra em realidade.

O messianismo bragantino atingiu basicamente os fidalgos jovens e a cortesia dos literatos, no qual a casa de Bragança era a escolhida como a sucessora de direito ao trono.

Diante deste quadro, as idéias políticas tomaram a frente da restauração.

Mas, apesar do grande objetivo da Aristocracia lusitana em se livrar do domínio de Madri, eles nunca elaboraram um projeto revolucionário concreto, preferindo recorrer e se apegar ao profetismo. Entretanto, o movimento desvinculou-se do plano profético para o plano moral, discutindo-se, então, os direitos legítimos de Portugal em se tornar independente. Buscavam um governante moralmente honesto e legítimo, e não um tirano.

---

<sup>23</sup> Eduardo França, *op. cit.*, p. 235.

Eduardo d'Oliveira França, assim define o pensamento político de 1640 :

“Há um problema essencial – o da legitimidade do poder. Como o poder dos Habsburgos não era legítimo era preciso corrigir a usurpação pela insurreição. Essa rebelião deveria conduzir as fontes puras dos reis nacionais: de onde o florescimento do nacionalismo dinástico. O objetivo pensado e realizado : a restauração e não a revolução”.<sup>24</sup>

Mas, a idéia de legitimidade do poder não era original do século XVII, São Tomas de Aquino, na Idade Média, já colocava que “todo poder vem de Deus”. E o homem do século XVII se voltará para essa fonte, sobretudo os jesuítas, que deram o caráter doutrinário à Restauração.

Como foi dito anteriormente, esse homem era melancólico, e agora deveria se sujeitar ao domínio do rei devido aos mandamentos de Deus. O rei era legítimo devido ao seu caráter divino (teoria do direito divino dos reis). Estar contra o rei, era estar contra Deus ! Por isso, o rei era respeitado, obedecido, mesmo ele tendo nascido em outras terras.

Com Thomas Hobbes<sup>25</sup> (1558-1679) apareceu a idéia de uma nova relação entre o rei e os súditos. Era o contrato social, condição essencial para conter constantes guerras e matanças. O contrato social dava o poder ao rei, responsável pela manutenção da ordem e da segurança; em contrapartida, a população era quem concedia esse poder, porém tinha como dever respeitar o rei.

O contrato social nada mais era do que um resgate do *pactum subjectionis* (Lei Régia do direito Romano). O poder político tornou-se o mediador da vida social, porém, este poder deslocava-se de Deus para o povo, ou seja, era o povo que concedia o direito de governar do rei. E foi isso que vigorou em 1640 !

Contudo, destaco que como é um conceito apropriado da Antigüidade Clássica, sua aplicabilidade não foge à regra do período romano. O que quero dizer com isso é

---

<sup>24</sup> *Idem*, p. 250. Conferir também: Rodrigo N. Bentes Monteiro. **O Rei no Espelho – A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América (1640-1720)**. Tese de doutorado apresentada a Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998, Capítulo II – Contra a Tirania.

<sup>25</sup> Sua obra de 1651, chamada de “O Leviatã”, é considerada um clássico sobre a teoria política moderna. O Leviatã seria o soberano todo-poderoso, relacionado ao nome do monstro bíblico. Este soberano teria a função de controlar a sociedade e o homem, que por natureza é agressivo e belicoso. Cf. Danilo Marcondes. **Iniciação à História da Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

que aquele que concedia a legitimidade do poder real era o povo, sinônimo de patrícios, ou seja, aqueles que tinham direitos políticos devido aos seus privilégios econômicos. Povo, era, então o oposto de plebe. Neste sentido, no século XVII, povo está relacionado diretamente à Aristocracia (direitos políticos e econômicos), a principal responsável pela deposição de Filipe IV.

Assim, o “povo” eram quem decidia a quem destinar o poder, pois era o povo quem recebia o poder de Deus. Assim,

“de Deus vinha, portanto o poder *in abstractu*, porque *in actu*, quem o dava era a comunidade. *Nisi a Deo*, mas *per populum*. Entre o rei e Deus, o povo”.<sup>26</sup>

Todavia, como retirar o poder do rei se ele era perpétuo e hereditário ? Aqueles que acreditavam na teoria do direito divino dos reis não viam essa possibilidade. Enquanto isso, os partidários de que o poder emanava do povo, viram no contrato a resposta para essa situação.

Ao rei cabia a manutenção da ordem e gerenciar o reino, em contrapartida, o povo devia amá-lo e respeitá-lo. O não cumprimento do contrato significava o rompimento do estabelecido. E quando rompido o pacto, cabia também ao povo eleger o novo rei. Essa última idéia era defendida por Sousa de Macedo<sup>27</sup> e João Pinto Ribeiro<sup>28</sup>.

No momento que o rei rompesse o pacto, ele deixava de guiar moralmente a sociedade destituindo-se, inclusive, do modelo moral para a população. O resultado: caracterização de um tirano. Para D. Jerônimo Osório, tirano era:

“aquele que não atender a Deus, enjeitar os ditames da razão, dar guarida à impureza e ao prazer; o que violar as leis divinas e humanas ao dolo e a simulação”.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> Eduardo França, *op. cit.*, p. 255.

<sup>27</sup> A. de Sousa de Macedo. Lusitana Liberata Ab Injuste Castellano um Dominio, Restituito Legitimo Precipi Sereníssimo Joanni, IV. *Apud* Eduardo França, *op. cit.*, p. 258.

<sup>28</sup> João Pinto Ribeiro. Usurpação, Retenção e Restauração de Portugal. *Apud* Eduardo França, *op. cit.*, pp. 258-259.

<sup>29</sup> D. Jerônimo Osório. Da Instituição Real e sua Disciplina – 1572. *Apud* Eduardo França, *op. cit.*, p. 259.



Pode-se, então, destituir o governante. Mas como toda essa teoria moral e política se aplicou na prática da Restauração ? Simples, os monarcas filipinos haviam rompido o pacto.

Aliás, desde o início, pois o modo como tomou o governo, após a morte do Cardeal Infante D. Henrique, colocava Filipe II em posição de usurpador, já que cabia ao povo/reino a legitimidade de conceder o poder e eleger aqueles que tinham direito de governar. Este ato, destituía Filipe II da legitimidade de governo.

Além disso, como não obtinha mais direito do que qualquer outro pretendente ao trono lusitano, tornava-se um tirano. Mas isto remetia-se a 1580, e a Restauração foi em 1640, onde o rei era outro, Filipe IV. Este, somente oficializou a tirania de sua dinastia: o rompimento do Pacto de Tomar, assinado em 1581. Tal pacto garantia a permanência de leis, tributos e instituições lusitanas. E foi o contrário que ocorreu em 1640:

“afligiram-no com excessivos tributos, não residiram no Reino, nem príncipe ou infante foi enviado, chegando a governá-lo um castelhano – o duque de Vila França, contrariando as promessas. Esbanjaram-lhe o patrimônio, tiraram gente do reino, para guerras estranhas, espionaram os vassallos, descuidaram-se da preservação das colônias. Enfim, eram maus soberanos”.<sup>30</sup>

As atitudes acima citadas tiveram aplicabilidade na política centralizadora do Conde-duque de Olivares, durante o governo de Filipe IV, cujos resultados foram diversos movimentos precursores da restauração como a Revolta da Catalunha e Revolta de Nápoles. A importância desse ensaio foi a inserção da soberania do Estado português, abalado pela imposição cultural, política e econômica de Madri.

Destituído Filipe IV, D. João IV tornou-se rei sem conflito entre a “raia miúda”, a nobreza e o clero. Pois o que interessava era se libertar do domínio espanhol. Mas, posteriormente, a legalização do novo rei foi feita através de aclamação.

Todavia, quem fez esta insurreição ? Evidentemente que a aristocracia, a grande responsável pelo acúmulo e divulgação das idéias. O clero, aliado a nobreza, deu sustentação religiosa ao conflito. E a “raia miúda”, a burguesia e os letrados ? Vamos por partes !

---

<sup>30</sup> Eduardo França, *op. cit.*, p. 261.

A “raia miúda” estava completamente excluída desse processo. Nada difícil de imaginar para um grupo que se agarrava aos ideais do sebastianismo. Eles apenas aderiram ao movimento, pois eram, ante de tudo, anti-espanhóis, nem que para isso tivessem que se aliar a uma dinastia que nunca deu a menor importância para eles, como a família dos Braganças. Mas é interessante destacar que essa foi o único grupo que não se manteve apático ao domínio castelhano, resistindo como pudesse, através de revoltas, motins e insubordinações.

A burguesia, um grupo irrisório e atrelado ao Estado, vivia um problema distinto. Muitas vezes confundidos com os cristãos-novos, eles eram

“desprezados pela nobreza, odiados pelo povo e perseguidos pelo clero, (e) não tinham a mesmas razões sentimentais para acompanhar as classes na rebelião”.<sup>31</sup>

Entretanto, a burguesia não cristã-nova viu-se aliviada, porque não deveriam mais ter a concorrência espanhola no mercado do Atlântico. Mas, também não participou do processo, apenas esperou atenciosamente o resultado. Já, os comerciantes tinham todos os motivos para apoiarem o fim da União Ibérica, dentre eles, o monopólio espanhol.

Os letrados, que nada mais eram do que os homens da justiça, burgueses que ascenderam socialmente a essa posição. Eles não apoiaram a insurreição, mas ficaram do lado de quem vencesse, pois este grupo vivia da necessidade de quem falava mais alto.<sup>32</sup>

Enfim, 1640 foi uma Restauração e insurreição bragantina e aristocrática. Contudo ela não significou a liberdade para a modernização do governo. Muito pelo contrário, a Restauração era a volta ao passado, a volta aos trilhos de 1580, a volta do bom governo, da justiça, das leis fundamentais do reino. Não era a instauração de um novo regime, e sim a conservação da ordem.<sup>33</sup> Era, então, o restabelecimento do *pactum subjectionis*.

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. 301.

<sup>32</sup> *Idem*, p. 364.

<sup>33</sup> John Monteiro, *op. cit.*, p. 63.

Por fim, ressalto a importância dos fatos e do projeto da insurreição lusitana de 1640, pois é esse mesmo conjunto de idéias que estará presente no conflito ocorrido no Rio de Janeiro em 1660, contra o governador Salvador Correia de Sá e Benavides. Momento importante, no qual a Restauração precisava se afirmar perante os seus súditos.

#### 1.4) *Transformações no Brasil entre 1640-1660*

Após a Restauração aristocrática de 1640 em Portugal, o objetivo central da Coroa foi centralizar novamente o domínio em suas mãos. Isto significava impor sua autoridade perante seus súditos, através de leis, festas e aclamações. Neste sentido o período que sucedeu a 1640 foi marcado pela aclamação de Amador Bueno em São Paulo, pelo conflito entre colonos e jesuítas, pela criação do Conselho Ultramarino, pela criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil e pelo estabelecimento de relações diplomáticas com outros Estados.

Quando D. João IV assumiu o trono português em 1640, criou-se um clima de tensão nas regiões coloniais. Na Capitania do Rio de Janeiro, a situação complicava-se com a gestão de Salvador Correia de Sá e Benavides (1637-1642), já que este prestou serviço a coroa espanhola, era descendente e casado com uma espanhola. A solução encontrada para evitar um futuro problema de relações, foi a realização pelas ruas do Rio de Janeiro de uma aclamação ao novo rei, que após a atitude do Governador da Capitania do Sul, não só o manteve no cargo, como ampliou seus poderes.

Todavia, dentro desta própria região, em São Paulo, o resultado não fora o mesmo. Os paulistas não aceitavam o novo rei, D. João IV, e aclamaram em seu lugar, Amador Bueno da Ribeira, em 1641. Teoricamente a atitude dos paulista foi a primeira demonstração direta e objetiva de ameaça ao poder monárquico lusitano. A opção por Amador Bueno revelava, de um lado o perigo da integridade territorial e por outro, a permanência da lealdade dos súditos.<sup>34</sup>

A escolha de Amador Bueno estava relacionada à questão do fidalguismo. Pois o homem português ao obter a posse da terra ele inaugurava um distanciamento nos relacionamentos com o ultramar. Este homem, tornava-se fidalgo pelos seus pertences

---

<sup>34</sup> *Idem*, p. 10.

(terra, escravo e riqueza) e não pelas suas atitudes (honra, glória e tradição). Neste sentido, Rodrigo Bentes Monteiro assim analisa a aclamação do rei paulista:

“(...) afirmação de uma elite local face ao poder soberano, o que implicaria ao caso de Amador Bueno. Existia, assim, uma habitual confusão criada entre os estatutos de ‘homem bom’ e ‘fidalgo’, pois todo fidalgo, na medida em que podia participar da vida política municipal era um homem bom, e no entanto, o inverso não acontecia na mesma medida, por se depender do sangue ou da concessão régia”.<sup>35</sup>

A aclamação de Amador Bueno foi a concretização da “liberalidade” existente nas colônias, acentuada pela distância em relação à Metrópole. Mas por que estes homens optaram por um “rei da terra” ?

A Capitania de São Vicente vivia basicamente da captura e presa dos índios, que cada vez mais se afastavam do litoral rumo ao interior do território, devido as constantes opressões nos trabalhos agrícolas que estes sofriam. Houve, então, uma exploração supervisionada pelos colonos. Além disso, nesse momento, o trigo, produto largamente comercializado nessa região, encontrava-se em sua fase áurea.

Os grandes senhores em São Vicente, eram aqueles que, então, comercializavam índios e trigo, e evidentemente obtinham a posse da terra. E o rei colonial, Amador Bueno, se identificava com essa realidade !

Em se tratando do gentio, os paulista/colonos sempre encontravam resistência perante aos jesuítas, considerados os maiores defensores dos cativos. Enquanto os jesuítas criticavam os paulistas devido a maneira ilegal da conquista dos índios, os colonos, por sua vez, colocavam os jesuítas como os grandes entravadores das atividades econômicas paulistas.

A publicação, em 1640, da Bula do Papa Urbano VIII causou uma imensa confusão na região. A bula declarava que aquele que, a partir de então, se utilizasse dos índios como mão de obra seria excomungado pela Igreja. Revoltados, os colonos optaram pela expulsão dos jesuítas da região e pelo confisco das missões indígenas dos clérigos.

---

<sup>35</sup> *Idem*, p. 11.

Nesse momento, entra em cena a figura do Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, que acompanhava o início do conflito também no Rio de Janeiro. Salvador Correia de Sá conseguiu a conciliação dos jesuítas e colonos “cariocas”. Já os paulistas não aceitaram a situação e queixaram-se do governador à Coroa.<sup>36</sup>

A relação protetora do governador com os jesuítas demonstrava as constantes insatisfações dos paulistas com as autoridades régias. Entre elas, podemos citar a interposição de poderes, ocasionando, muitas vezes, uma má utilização do mesmo.

A crítica dos paulistas ao Governador do Rio de Janeiro acentuou-se, nesse momento, após a Restauração, pois este mantinha relações constantes com a coroa castelhana. Não foi a toa que ele foi um dos primeiros a aclamar o novo rei, D. João IV.

O conflito foi solucionado pelo estabelecimento de um acordo entre os paulistas e o Governador, onde o último permitia a utilização de cativos, e em troca receberia a supervisão dos trabalhos nas minas e na arrecadação real. Mas mesmo assim, aclamaram Amador Bueno em lugar do rei D. João IV, como um resultado da não conciliação dos interesses dos colonos com os interesses dos representantes reais nas regiões coloniais.

Mas os problemas não paravam aqui. O controle do trono seria a consolidação da independência frente aos castelhanos. Isto pressupunha: em primeiro lugar, reestruturar-se economicamente, já que grande parte da riqueza portuguesa foi para os cofres espanhóis; em segundo lugar, a defesa do território contra uma nova presença “estrangeira”, sobretudo após a expulsão holandesa (1654); e por fim, a diminuição das diferenças regionais exacerbadas no período da União Ibérica, no qual, o Rio de Janeiro e a Bahia, estavam em vantagens, pois possuíam contatos mais constantes com a Metrópole, conseqüentemente propiciando privilégios econômicos e políticos.

Como resultados desses objetivos, dois instrumentos foram criados visando à centralização do controle lusitano nas regiões coloniais: o Conselho Ultramarino e a Companhia Geral do Comércio do Brasil.

Criado em 14 de Junho de 1641, o Conselho Ultramarino tinha como função supervisionar a administração e obter maiores recursos financeiros. Logo, “ele que

---

<sup>36</sup> *Idem*, p. 22.

passa desde então a figurar como órgão centralizador nas relações entre Portugal e as colônias”.<sup>37</sup>

Estruturalmente, ele era composto por um presidente, dois conselheiros de capa e espada, e um conselheiro letrado<sup>38</sup>, que objetivamente tinha a tendência de centralizar a organização administrativa. Não foi a toa, que praticamente todos os assuntos relacionados à colônias passavam pela supervisão do Conselho Ultramarino ficando excluídos desse controle as questões religiosas e as questões das rendas régias, destinadas a Mesa de Consciência e Ordem e ao Conselho da Fazenda, respectivamente.

Enquanto isso, a Companhia Geral do Comércio do Brasil (8 de Março de 1649) foi criado para evitar piratarias, saques e contrabandos, como também deu monopólio de alguns produtos, como farinha, óleo, bacalhau e vinho, para a colônia. Além disso, criava-se a exclusividade da atividade extrativista do pau-brasil, em todos os seus níveis (do corte a comercialização) à Coroa metropolitana.

O capital para o estabelecimento desta Companhia inicialmente foi de caráter privado, somente transferindo-se para o controle estatal com o reinado de Dom Afonso VI, entre 1662 e 1667. Percebe-se que esse ajustamento ocorreu após o conflito entre Salvador Correia de Sá e Benavides e os colonos da Capitania do Rio de Janeiro. Os resultados desse conflito, entre eles a questão da Companhia Geral do Comércio, serão discutidos no Capítulo III deste trabalho.

Mas os reflexos da Companhia Geral do Comércio do Brasil não prejudicaram somente o Rio de Janeiro. Todas as regiões foram atingidas, sobretudo quando aumentaram os preços dos artigos com a intenção de arrecadação monetária. Com isso,

“o vinho que deveria valer a seiscentos e sessenta réis a canada, se passou a vender a seiscentos e oitenta réis, o azeite a mil e oitenta, em vez de novecentos e noventa, devendo o pao mimoso ter somente seis onças”.<sup>39</sup>

Diante dessa situação os colonos enviaram a Lisboa, através do Procurador Francisco de Barros, uma carta de reivindicação. No seu conteúdo encontrava-se: a

---

<sup>37</sup> Sérgio Buarque de Hollanda *op. cit.*, p. 187.

<sup>38</sup> Graça Salgado, *op. cit.*, p. 42-43.

<sup>39</sup> Francisco Adolfo Varnhagen. **História Geral do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1936, Volume III, p. 252.

defesa pela “amoedação do ouro”, crítica a navegação em Angola dos navios espanhóis e ao privilégio da Companhia. Além disso, a defesa da cunhagem de moeda no Rio de Janeiro e a liberdade de navegação.<sup>40</sup>

Em parte, as reivindicações foram atendidas, sobretudo as referentes ao estanco (monopólio) de gêneros alimentícios. Mas por outro lado, novas exigências foram estabelecidas, como: exclusividade no transporte marítimo lusitano, aumento nas taxas de cambio e de seguro do açúcar, e fixação de preço do açúcar a partir de sua qualidade. O interessante era que o único isento de tais condições era ... evidentemente o governador.

Na verdade, a Companhia Geral do Comércio do Brasil visava um maior controle e restrição econômica dentro da colônia, por isso a exclusividade e monopólio de comércio de produtos.

Por fim, ainda resta um questão. Apesar de todos os esforços lusitanos expostos acima, Portugal ainda vivia um conflito externo, ou seja, o perigo constante de um ataque “estrangeiro”. E quando houve, vide a luta contra os colonos frente os holandeses e franceses, não foi possível o restabelecimento do território, sem a intervenção das relações firmadas com a Inglaterra, Holanda e até mesmo com os espanhóis. Neste sentido, Jaime Cortesão, nos diz que :

“um fato capital tem escapado, segundo cremos, aos historiadores, quando julgam os esforços e dos seus governantes em relação aos nossos domínios ultramarinos depois da Restauração. Referimo-nos à insuficiência demográfica de Portugal para levar a cabo a defesa eficaz de territórios mais vastos que nunca, e sobre os quais se estendia com frequência apenas nominal. Ao proclamar-se de novo a independência de Portugal, a população do reino devia orçar por um milhão e duzentos a um milhão e quinhentos mil habitantes, isto é, pouco mais ou menos que no tempo em que haviam iniciado a expansão ultramarina”.<sup>41</sup>

Enfim, as relações diplomáticas tornaram-se fundamentais para empreendimento da defesa do território após a restauração lusitana, sobretudo porque as regiões coloniais foram uma importante moeda de troca ente essas negociações diplomáticas. Foi através

---

<sup>40</sup> *Idem*, p. 253.

destas relações que Portugal evitou futuras incursões inglesas, holandesas, francesas e espanholas nas regiões coloniais. Todavia, o não reconhecimento territorial tornou-se um problema de imediato, principalmente nesse período, onde as regiões coloniais ainda representavam regiões que estavam sendo paulatinamente transformadas em áreas sob a administração colonial.

Uma prova da importância das relações diplomáticas, foi o apoio que rei Luis XIII deu a Restauração de Portugal, de fundamental importância para o estabelecimento para a realização da insurreição aristocrática, já que a Espanha, neste momento, também obtinha laços estreitos com a França.<sup>42</sup>

De forma geral, todos esses objetivos da Coroa que visavam a imposição de um controle rígido, estão relacionados diretamente à revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides entre Novembro de 1660 e Abril de 1661. Tornaram-se o pano de fundo do conflito.

A criação e monopólio da Companhia Geral do Comércio foi uma das causas da revolta. O conflito entre colonos e jesuítas definiu as relações dos paulistas e o Governador contra os “cariocas”, o medo de uma aclamação aos moldes do que ocorre em São Paulo com Amador Bueno fez com o Conselho Ultramarino intercedesse a favor dos amotinados. E por fim, as relações diplomáticas evitaram a aliança dos revoltosos com os parceiros externos. Porém, antes de acompanharmos o processo da revolta desencadeada em 1660-1661, vamos observar o que até então foi produzido sobre este assunto na historiografia, enfatizando nas interpretações que o conflito gerou na mesma.

---

<sup>41</sup> Jaime Cortesão. História de Portugal. *Apud* Eduardo Brazão. **A Restauração – Relações Diplomáticas de Portugal de 1640-1648**. Lisboa: Livraria Bertrand, 1976, p. 352.

<sup>42</sup> *Idem*, p. 349.



## Capítulo II – Revolução, Revolta ou Insurreição ? – O Conflito na Historiografia

“Insurreição : ato ou efeito de insurgir (-se); sublevar (-se), revelar (-se), insubordinar(-se).

Revolução: ato ou efeito de revolver (-se) ou revolucionar (-se); rebelião armada, revolta ou sublevação; transformação radical da estrutura política, econômica e social, dos conceitos artísticos ou científicos.

Revolta: ato ou efeito de revoltar (-se); manifestação (armada ou não) contra autoridade estabelecida, revolução; indignação; repulsa (...)

(Dicionário Aurélio)

Na produção do conhecimento histórico, todo o indivíduo carrega uma bagagem cultural e de leitura. Suas reflexões estão inseridas num contexto de reflexões anteriores, que muitas vezes não nos damos conta. Isso porque a leitura desenvolveu-se multilinearmente, já que esta é uma atividade social.

Simplificando, Robert Darton<sup>1</sup> afirma que toda leitura tem uma história, que envolve uma relação peculiar entre o leitor e o texto. A compreensão do emaranhado de leitura é a compreensão de como uma pessoa pensa.

Assim, este capítulo tem por objetivo desvendar o meu pensamento através da análise historiográfica sobre a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides. Além disso, servirá para estabelecer uma comparação entre o que foi produzido e o que está sendo realizado nesse trabalho.

## 2.1) O Protesto Popular e a Historiografia

Antes de analisarmos a produção historiográfica sobre o conflito envolvendo colonos e colonizadores no século XVII, vamos vislumbrar, de forma mais geral, a historiografia das manifestações populares. Para isso, dialogamos diretamente com Marco Antonio Pamplona<sup>2</sup>.

Segundo Pamplona, a historiografia sobre as revoltas populares teve um crescimento considerável a partir dos últimos anos da década de 30, sobretudo após as contribuições da história das multidões, das turbas e outras formas de comportamento na sociedade. Georges Rudé, Eric Hobsbawn, Charles Tilly e Edward Thompson tornaram-se os principais autores sobre o assunto naquele momento.

Fazendo um paralelo com a historiografia sobre a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides, percebe-se que grande parte da produção sobre o assunto deu-se durante todo o século XX, dando destaque para as décadas de 40, 60 e 90, havendo também produções do século XIX.

Retomando para a análise da historiografia sobre o protesto popular, Pamplona ainda ressalta que a grande motivação dos autores descritos acima foi a percepção dos conflitos populares como uma luta política e ideológica. Assim, o estudo das revoltas afastou-se cada vez mais da percepção do Estado, aproximando-se do viés popular e social.

Neste sentido, podemos dizer que houve um renascimento do diálogo dos movimentos de caráter popular, com o fator político, porém, não excluindo os outros fatores que envolvem os conflitos, como os fatores econômicos, sociais, religiosos e outros. Logo, é nessa proposta teórica que se enquadra a revolta de 1660 no Rio de Janeiro: um fenômeno estritamente político, mas com raízes econômicas.

Georges Rudé foi o primeiro a abordar a relação entre revolta e fatores políticos. Ele adotou um conceito mais elaborado de multidão, no qual relaciona-o a ação social deste grupo. Tendo como base teórica Georges Lefvire, Rudé amplia as manifestações da população a um processo social, que precisa ser estudado. Por conseguinte, as manifestações populares só poderiam ser entendidas através do estudo do processo

---

<sup>1</sup> Robert Darton. "História da Leitura". In: Peter Burke (Org.) **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. São Paulo: Unesp Editora, 1992.

social, cujo método, elaborado por Rudé, passa obrigatoriamente pelo grau de sucesso das manifestações da multidão.

Eric Hobsbawn, o que mais se aproxima da proposta que desenvolvo nessa monografia, por outro lado,

“se preocupou em enfatizar especialmente a necessidade de se perceber a sempre complexa relação entre as ações coletivas, a transformação e a reorganização política da sociedade estudada”<sup>3</sup>.

Sua relação entre economia, política e multidão se adequa perfeitamente a “Bernarda”, pois envolve a diminuição do autoritarismo do Governador (ordem política) e o privilégio da Companhia Geral do Comércio do Brasil (ordem econômica).

Além disso, Hobsbawn foi o responsável pela caracterização dos fenômenos pré-políticos. Esses, são aqueles fenômenos no qual as pessoas ligadas ao movimento não tinham como base uma análise específica de sua situação. Acrescenta-se, ainda, a inexistência de um programa e uma organização pré-estabelecida. Sintetizando, Hobsbawn definiu os fenômenos pré-políticos como movimento que os grupos não tinham consciência de classe.

Para Pamplona, o conceito elaborado por Hobsbawn é equivocado, pois pode indicar a inexistência de consciência dos grupos e ao mesmo tempo demonstrar que a única preocupação dessas ações populares era a luta pelo poder. Privilegia-se, então, um estudo dos objetivos e finalidades dessas ações coletivas, atrelada ao estudo da relação das forças subjugadas.

Charles Tily<sup>4</sup> fez uma relação entre a ação coletiva e o crescimento de uma economia absolutamente urbano-industrial. A relação propiciou o surgimento de um Estado Nacional consolidado e forte. Dialogando com Hobsbawn, ele substitui o termo pré-político por formas competitivas de ação coletiva. Todavia, não se afasta do eixo Estado-urbanização.

Desta forma, Pamplona afirma que :

---

<sup>2</sup> Marco Antonio Pamplona. “A Historiografia sobre o Protesto Popular: uma Contribuição para o Estudo das Revoltas Urbanas”. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, Volume 9, número 17, 1996.

<sup>3</sup> *Idem*, p. 217.

<sup>4</sup> Charles Tily *et al.* The Rebellious Century: 1830-1930. *Apud* Marco Antonio Pamplona, *op. cit.*

“era sobretudo porque sofriam as constantes pressões desorganizadas dos grupos governantes e dominantes dessas sociedades que os revoltosos careciam de representação política no nível do governo, quer a demandassem e lutassem por ela, quer não. Sob essas condições, privados de direitos mínimos institucionalizados e politicamente subalternos, as sublevações episódicas e dispersos desses grupos, tornavam-se praticamente a sua defesa única e eficaz; ou, ao menos, em tais situações, eles eram levados a acreditar que assim o fosse”<sup>5</sup>.

Inclui-se, ainda, a “noção sancionadora de direito” elaborada por Edward Thompson<sup>6</sup>, colocando-a como legítima e de direito daqueles que estão subjugados. Protesto, então, seria um recurso político, ou uma “forma de barganha”, sendo legitimada pela sua ação.

Neste sentido, o protesto torna-se uma ameaça para resolver os problemas da população, que não via mais o Estado autoritário como seu legítimo representante. Se retornarmos a Thomas Hobbes, seria o rompimento do contrato social, já que uma das partes não estaria cumprindo o estabelecido. Porém, a ação coletiva estaria atrelada a projetos elaborados a partir das relações sociais entre os grupos envolvidos no conflito.

Sobre isto, Thompson diz que :

“As pessoas se encontram numa sociedade estruturada de determinadas maneiras (crucialmente, mas não exclusivamente em relações de produção), experimentam a exploração (ou a necessidade de manter o poder sobre aqueles que exploram), identificam pontos de um interesse antagônico, começam a lutar em torno dessas questões e no processo da luta descobrem enquanto classes e começam a conhecer essa descoberta como consciência de classe. A classe e a consciência são sempre o último, não o primeiro estágio no processo histórico real”<sup>7</sup>.

Enfim, esses autores sintetizam a relação entre o Estado e as manifestações populares. Pois, no momento em que os homens com interesses em comum e subordinados a um domínio superior resolvem protestar ou se revoltar, significa que eles se enxergaram enquanto grupo com direitos e usam o protesto como uma forma de

---

<sup>5</sup> Marco Antônio Pamplona, *op. cit.*, p. 220.

<sup>6</sup> Edward P. Thompson. Eighteenth-Century English Society: Class Struggle Without Class? *Apud* Marco Antonio Pamplona, *op. cit.*

pressionar o Estado. Logo, entender revolta como sinônimo de barganha tornou-se fundamental para a compreensão dos movimentos populares.

Assim, já adiantando a discussão do capítulo seguinte, a revolta ocorrida em 1660 contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides representou uma revolta de colonos contra aqueles que prevaricavam contra seus direitos legítimos. Por suas afinidades econômicas, perceberam-se enquanto grupos social coeso e que possuía direitos.

Entretanto, as impressões que o conflito entre o Governador da Capitania do Rio de Janeiro e os colonos gerou na historiografia, foram as mais diversificadas possíveis. Podemos distinguir quatro caracterizações desse protesto : 1) um apêndice da história da dinastia Sá; 2) uma insurreição ou motim; 3) uma revolução; e 4) uma revolta.

## 2.2) *A Bernarda enquanto um Apêndice da História da Dinastia dos Sás*

É incontestável a importância da dinastia dos Sás para a construção do complexo colonial, especialmente nas terras do “sul”. Tradição iniciada com Martim Afonso de Sousa em 1532 só teve fim com a saída de Salvador Correia de Sá e Benavides do governo da Capitania do Rio de Janeiro, em 1661.

As expedições denominadas “guarda-costas”, a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro e a conseqüente fundação da cidade, foram empreendimentos dos Sás, que não só contribuíram para a estruturação do complexo colonial, como também para tornar a Capitania do Rio de Janeiro o reduto desta família. No período da União Ibérica (1580-1640), Salvador Correia de Sá e Benavides aliou-se aos espanhóis e manteve seu domínio na Capitania.

Devido a longevidade do governo dos Sás alguns autores apenas estudaram a “Bernarda” relacionando-a à história dos Sás no Rio de Janeiro. Assim, *strictu sensu*, abordaram como um apêndice, um anexo à história de Salvador Correia de Sá e Benavides.

Luis Norton<sup>8</sup>, o primeiro aqui analisado, afirmou que :

---

<sup>7</sup> *Idem*, pp. 233-234.

<sup>8</sup> Luis Norton. **A Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)**. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1943.

“Os Sás, governadores, estadistas e guerreiros formaram no Brasil uma verdadeira dinastia de varões ilustres. A história de sua vida é lição de heróis, epopéia de uma família constituída por homens criadores de nações, obreiros da formação e reintegração cristã do novo império”<sup>9</sup>.

O autor destaca que os Sás foram os administradores e responsáveis pela colonização portuguesa nas regiões genericamente chamadas de Brasil. Entre esses homens estavam, Salvador Correia de Sá e Benavidse, que segundo Norton, foi :

“(...) restaurador de Angola, não admiramos apenas o Governador do Rio de Janeiro, venledor dos holandeses na Baía e em Luana, o dominador do Rio da Prata e almirante dos mares do sul. Acima de sua glória de conquistar e combatente está a sua obra imperial de administrador e político da Restauração, como reintegrador do Brasil, defensor prático da política atlântica e animador do programa triangular das rotas marítimas que deviam estreitar Portugal do Brasil e o Brasil a Angola. Nesse aspecto a sua ação é pouco conhecida”.<sup>10</sup>

A partir desse ponto de vista, o autor faz uma síntese da história da vida do Governador, por três vezes administrador da Capitania do Rio de Janeiro. Em se tratando do conflito de 1660, considera-o como uma “revolução”<sup>11</sup>, vinculando-o a uma conspiração contra a oligarquia construída pelos antepassados de Salvador Correia de Sá e Benavides. Neste sentido, a reação do Governador nada mais foi do que uma contra-revolução para a manutenção da dinastia no poder.

A obra torna-se interessante ao trazer incluída diversas fontes primárias sobre o assunto, entre elas, a comunicação do Conselho Ultramarino sobre a prisão do Governador do Rio de Janeiro, Tomé Correia de Alvarenga; Carta do Provedor-mor da Fazenda do Estado do Brasil acerca dos motins no Rio de Janeiro e das graves conseqüências que poderiam originar; e a carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei, sobre os motins populares no Rio de Janeiro.

---

<sup>9</sup> *Idem*, Nota Preliminar, p. V

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. VIII.

<sup>11</sup> Haverá um tópico específico nesse capítulo que discutirá os autores que caracterizam a Bernarda como uma revolução. Sendo assim, Luis Norton também será mencionado neste item.

Em outro texto, Antonio Duarte Nunes<sup>12</sup>, não foge das análises de Norton. Porém, amplia seus objetivos, já que sua obra visa fazer uma memória histórica dos primeiros anos da dinastia dos Sás no Brasil, abarcando desde o “descobrimento” até a fundação da Cidade do Rio de Janeiro.

Em relação a Salvador Correia de Sá e Benavides, o autor enxerga uma inversão nas relações entre Metrópole e Colônia. Pois, através da concessão da Capitania do Sul, pela Rainha Luiza a Salvador de Sá, a mesma libertou-se da submissão militar do Governo do Estado do Brasil, na Bahia, possuindo, agora, sua própria milícia de defesa.

O mais interessante das análises de Nunes relaciona-se às causas que condicionaram o conflito :

“(…) instigado por mevelolos que invejavam a glória do Governador Geral do Sul e não podiam sofrer que os Correias de Sás se achassem exercitando os cargos principais da república para que haviam sido nomeados por Sua Majestade. Não se lembrou mais o povo que esta família a quem ele era devedor de tantos e tão grandes benefícios tinha conquistado, fundado, aumentado, defendido e governado muitas vezes a Capitania do Rio de Janeiro, sempre com aprovação dos soberanos e notória conveniência dos súditos”<sup>13</sup>.

Podemos perceber, que a preocupação do autor é justificar o conflito, demonstrando a posição dos revoltosos frente ao domínio dos Sás. Assim, os revoltosos estariam inconformados e indignados diante do autoritarismo e benevolências do governo do Salvador Correia de Sá e Benavides, reivindicando modificações.

Por fim, a obra de Othon Costa<sup>14</sup> é apenas a reafirmação das idéias de Antonio Duarte Nunes. O autor circunscreve suas análises ao Rio de Janeiro, denominada de “Cidade dos Sás”. Descreve, então, a trajetória da cidade desde Martim Afonso de Sousa, passando por Mem de Sá, Estácio de Sá até Salvador Correia de Sá e Benavides.

Além disso, ressalta que no fim da União Ibérica, em 1640, Salvador de Sá manteve sua fidelidade à Coroa lusitana, mesmo conservando relações estreitas com a Espanha. O autor não leva em consideração as questões de manutenção do poder

---

<sup>12</sup> Antonio Duarte Nunes. “Memórias do Descobrimento a Fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro” In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico**. Tomo 21, 1858.

<sup>13</sup> *Idem*, p. 40.

<sup>14</sup> Othon Costa. **A Cidade dos Sás**. Rio de Janeiro: Departamento Editorial do Centro Carioca, 1960.

envolvidos no pós-Restauração, apenas avalia cada governo do Rio de Janeiro de Salvador de Sá e Benavides. Ao esbarrar no conflito de 1660, enfoca-o como o primeiro conflito sério contra o governo dos Sás.

Sintetizando, esses autores, de uma forma geral, além de considerar o conflito como um apêndice da história do Sás no Brasil (e mais precisamente da História do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides), a vêem negativamente, ou seja, como fim de um governo bem sucedido e legitimado pelos seus súditos.

### 2.3) *A Bernarda enquanto uma Insurreição ou Motim*

Neste segundo grupo de autores, pode-se vislumbrar não mais uma preocupação de associar o conflito à insubordinação “sem razões” dos súditos reais, mas sim a caracterização do conflito como um motim ou uma insurreição. Segundo o dicionário Aurélio, estes conceitos significam “rebelar-se” ou “insubordinar-se”.

Francisco de Adolfo Varnhagem<sup>15</sup>, na sua obra “História do Brasil”, teve por objetivo construir um discurso histórico no melhor estilo do concurso de como se deve escrever a História do Brasil, segundo o IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

O autor considera o conflito quase uma “guerra civil”, cujo principal motivo teria sido a implantação de um imposto a contragosto da população. Acrescenta ainda para o agravamento do embate, a criação da Companhia Geral do Comércio, em 1649, dando privilégios de comércio de vinho, azeite, aguardente para grupos comerciais, entre eles a família de Salvador Correia de Sá e Benavides.

Quando se refere às conseqüências do levante, Varnhagem ressalta que os revoltosos foram reconhecidos como fiéis à Coroa, mesmo usurpando o cargo de Governador. Em relação a Agostinho Barbalho, destaca que recebeu como demonstração de sua fidelidade a Portugal a administração da Ilha de Santa Catarina, o governo de Paranaguá e a fiscalização das minas nesse distrito.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> Francisco Adolfo Varnhagem, *op. cit.*

<sup>16</sup> *Idem*, p. 255.



José Maria da Silva Paranhos, conhecido como Barão do Rio Branco<sup>17</sup>, fez de sua obra uma narrativa linear de datas e fatos, na qual o objetivo seria a construção de uma memória oficial. Em relação a “Bernarda”, apresenta-nos um manual para o conhecimento da sucessão dos fatos.

Caracterizada como insurreição, é uma síntese rápida dos momentos elementares que circunscreveram o conflito: viagem de Salvador Correa de Sá e Benavides, a tomada do governo pelos revoltosos, a reação do Governador e o fim da insurreição. Sendo assim, não foram mencionadas as motivações que envolveram o motim, pois a intenção do Barão do Rio Branco era a elaboração de uma efeméride.

Resta-nos ainda discutir a obra de Gastão Cruls<sup>18</sup>, que reserva um capítulo de seu livro a discussão sobre lutas e motins no século XVII. Com um texto bastante sintético, ele dividiu esses conflitos entre lutas internas e lutas externas. Em relação as lutas externas, refere-se à Tomada de Angola, à expulsão dos franceses e à expulsão dos holandeses. As lutas internas referiam-se aos conflitos envolvendo jesuítas, protestos contra as fintas e o privilégio da Companhia Geral do Comércio.

Sobre a revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, apenas menciona os motivos (imposto e Companhia de Comércio) e as conseqüências da insurreição de 1660, entre elas, a perda do domínio dos Sás na Capitania do Rio de Janeiro.

Como podemos perceber, aqueles que consideram o conflito como uma insurreição, motim ou luta, preocupam-se em não listar os feitos dos Sás nas regiões coloniais caracterizando o movimento como legítimo e válido naquele período de imposição e restrição comercial.

O que esses autores e obras demonstram, é que os revoltosos tinham o direito legítimo de se rebelarem contra o Governador, sobretudo depois que o mesmo rompeu o “contrato social”, tentando impor impostos que não agradavam aos colonos. A revolta tornou-se o resultado de uma situação desconfortável e irreversível entre colonos e colonizadores.

---

<sup>17</sup> José Maria da Silva Paranhos. (Barão do Rio Branco). **Efemérides Brasileiras**. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1945.

<sup>18</sup> Gastão Cruls. **Aparência do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

#### 2.4) A Bernarda como uma Revolução

Passemos a ver agora, aqueles que consideram o evento como uma revolução, que no nosso entender, é a que mais se afasta da intenção desse trabalho.

Começemos por Luis Norton, já descrito no item 2.2 deste capítulo. Sua permanência nos dois itens é feita devido a vinculação do conflito à história do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, mas considera o conflito como uma revolução contra o “bem-estar do governo” de Salvador de Sá. Ao mesmo tempo, caracteriza o retorno de Salvador Correia de Sá e Benavides como uma contra-revolução.

Nelson Costa<sup>19</sup>, em obra comemorativa do aniversário da Cidade do Rio de Janeiro, analisa os quatro primeiros séculos de sua história (XVI-XIX). É um trabalho que não se prende aos fatos e objetiva apresentar uma visão conjuntural de cada século. Para ele, o conflito também foi uma revolução, conhecida como Bernarda.

Quando o autor relaciona Bernarda e revolução podemos considerar uma contradição, porque Bernarda, segundo o Dicionário Aurélio, significa revolta popular. Assim, revolta e revolução são conceitos extremamente distintos, pois a revolução pressupõe uma mudança radical em todas as estruturas da sociedade, em contrapartida uma revolta não se propõe a tal modificação.

Entre as motivações da revolução, Costa menciona :

“A situação econômica da Capitania, a animosidade dos moradores contra os Sás, velhos aliados dos jesuítas que se opunham à escravidão indígena dos silvícolas, pelos colonizadores, e por fim, as divergências entre o Governador Sá e Benavides e a Câmara”.<sup>20</sup>

Percebe-se o retorno da justificação da má vontade dos colonos frente à dinastia dos Sás, recorrentes no primeiro grupo de autores aqui relacionados. Todavia, agora a questão passa pela não permissão da escravização do gentio pelos jesuítas, amigos dos Sás. Essa situação teve origem em 1640, quando Salvador Correia de Sá e Benavides

---

<sup>19</sup> Nelson Costa. **O Rio de Janeiro através dos Séculos – A História da Cidade em seu IV Centenário**. Rio de Janeiro: Edições Cruzeiro, 1965.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 36.

protegeu os jesuítas frente a revolta dos colonos após a Bula de proibição de escravização indígena por excomunhão, pelo Papa Urbano VIII.<sup>21</sup>

Na Capitania de São Paulo, a consequência dessa situação foi a aclamação de Amador Bueno como o rei colonial. Isso demonstrou a não aceitação do controle da Coroa portuguesa por D. João IV, pois este compactuava com a idéia de proibição da escravização indígena, peça fundamental para a lavoura de trigo em terras paulistas.

Já, a obra de Vivaldo Coaracy<sup>22</sup> é considerada uma referência sobre o assunto, principalmente porque analisa o século XVII em todos os seus aspectos (econômicos, sociais, políticos, administrativos, religiosos e conflitos). Neste sentido, faz um reflexão sobre o momento que antecede a ida de Salvador Correia de Sá e Benavides a São Paulo, incluindo o estabelecimento do imposto de forma autoritária.

Em seguida, relata a instalação do governo dos revolucionários, usurpando-o de Tomé Correia de Alvarenga, e a subida e deposição de Agostinho Barbalho Bezerra. Por fim, expõe o retorno do Governador do Rio de Janeiro, chegando inclusive a fazer uma pequena análise historiográfica.

Ao concluir seu estudo sobre o conflito, Coaracy caracteriza a Bernarda como uma “revolução verdadeira”, demonstrando que pela primeira vez no Brasil o povo havia deposto o seu Governador. Segundo ele, existiria uma “ânsia de autonomia local”. Entretanto, discordamos desta afirmação, porque o conflito de 1660 em nenhum momento questionava a autoridade metropolitana, muito pelo contrário, até demonstravam-se constantemente fiéis ao Rei. Logo, a revolta era sinônimo de reivindicações perante a autoridade local, ou seja, o Governador.

Por último, Charles Boxer<sup>23</sup> considerado um autor clássico na historiografia do Brasil Colonial. Valendo de um recorte mais específico, estudou a vida de Salvador Correia de Sá e Benavides, o personagem central de nossa história. É um estudo completo da vida do Governador colonial, por isso é uma obra de referência da História da Capitania do Rio de Janeiro.

---

<sup>21</sup> As questões que envolveram a publicação da Bula do Papa Urbano VIII, que proibia a escravização dos índios, foi discutida no capítulo 1 desta monografia.

<sup>22</sup> Vivaldo Coaracy. **O Rio de Janeiro no Século XVII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

<sup>23</sup> Charles R Boxer. **Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/ Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

Utilizando trechos de fontes primárias (cartas, autos e alvarás), o autor analisa também toda a trajetória do conflito. Como principal motivo, indica o “imposto predial”, e acrescenta a sua obra a reação divergente do conflito em Portugal e na Bahia. Além disso, relaciona o conflito a outros exemplos semelhantes, como a deposição de Manuel Mascarenhas Homem, no Ceilão (1652); a deposição de Diogo Coutinho, em Macau (1646) e a deposição do Conde de Óbitos, Vice rei da Índia (1653). Todas essas possessões lusitanas no século XVII.

Todavia, considera o fenômeno ocorrido no Rio de Janeiro o mais importante, pois afastou a dinastia dos Sás das funções administrativas coloniais. Acrescenta, ainda, que

“o movimento no Rio não foi uma insurreição violenta da multidão, e tampouco o trabalho de uma pequena facção; mas sim um *movimento revolucionário* (grifo meu) de caráter popular, no exato sentido da expressão”.<sup>24</sup>

Diante desse quadro, chegamos a uma questão: Por que não podemos considerar o conflito que envolveu colonos e colonizadores na Capitania do Rio de Janeiro seiscentista como uma revolução ?

Segundo Reinhart Koselleck<sup>25</sup> um conceito é o reflexo de um contexto, extremamente interligado com questões históricas. Esse conceito torna-se, então, indicador, o que significa dizer que ele reflete a realidade histórica. Neste sentido, ao considerarmos a Bernarda como uma revolução estamos, ao mesmo tempo, atribuindo-a toda uma transformação nas estruturas da sociedade que na verdade não houveram.

Isto significa dizer que uma revolução indica uma mudança total na estrutura política, econômica e social do Rio de Janeiro após 1660. E isso não aconteceu porque socialmente permaneceu uma divisão entre proprietários e não proprietários, livres e não livres; economicamente, havia ainda a dependência do tripé colonial (latifúndio, monocultivo e escravismo); e politicamente, o rei continuou governando e indicando um governador para a administração das regiões coloniais.

Assim, após o fim da revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, podemos vislumbrar, como uma mudança significativa, a percepção dos

---

<sup>24</sup> *Idem*, p. 340.

colonos enquanto grupo local dotados de direitos. Nesse sentido, o conflito torna-se exemplar para entender os mecanismos e contradições do exercício do poder de Estado metropolitano, e em contrapartida, as necessidades que envolviam os colonos.

### 2.5) *A Bernarda como Uma Revolta*

Esta última interpretação, a meu ver, é a que mais se aproxima dos objetivos desse trabalho. O conflito de 1660-1661 foi uma revolta, e não uma revolução, insurreição ou motim.

Apesar de compartilhar dessa afirmação, Alberto Lamago Filho<sup>26</sup>, não se preocupa em estudar profundamente o caso. Faz um breve levantamento da vida de Salvador Correia de Sá e Benavides e posteriormente descreve os fatos de 1660, tendo como base uma documentação primária.

Neste mesmo sentido, encontra-se Alexandre Passos<sup>27</sup>, que consegue justificar perfeitamente as atitudes do governador, dito autoritário :

“o general Salvador Correia de Sá e Benavides era apenas um produto da época em que viveu. Neto de um sobrinho de Mem de Sá, primo de Estácio, era natural herdar-se, ao lado dos bens materiais e honorarias, a prosápia, enquanto encontrava as melhores oportunidades para desempenhar altos cargos. Tinha o fraco de querer açambarcar muitas terras, como na questão de São Salvador dos Campos de Goitacazes, garantindo o futuro dos seus descendentes, da mesma forma que duas gerações garantiram o seu.

Foi um oligarca; mas as paixões, com os anos se dissipam, deixando apenas o homem e os seus feitos heróicos. Diretamente, em benefício da cidade, nada fez de importante, mas não vai mal em figurar como um bom brasileiro e carioca ilustre”.<sup>28</sup>

Ainda entre aqueles que caracterizam a Bernarda como revolta, encontra-se Sérgio Buarque de Holanda<sup>29</sup>. Sua obra tem por objetivo analisar de forma geral a

---

<sup>25</sup> Cf. Reinhart Koselleck. “Uma História dos Conceitos: Problemas Teóricos e Práticos” In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, Vol. 5, nº 10, 1993.

<sup>26</sup> Alberto Lamago. **Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos**. Paris: L’edition d’arte, 2 Volumes, 1945.

<sup>27</sup> Alexandre Passos. **O Rio de Janeiro no Tempo do Onça**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 181.

<sup>29</sup> Sérgio Buarque de Holanda (Dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I – A Época Colonial, Volume II – Administração, Economia e Sociedade, 1993.

História do Brasil, porém mesmo assim, o autor conseguiu assinalar que o conflito estava inserido em um contexto posterior a União Ibérica. Monsenhor Pizarro & Araújo<sup>30</sup> e Adolfo Taunay<sup>31</sup> também se incluem nesse grupo, porém dando ênfase à utilização de fontes primárias no corpo do texto. Entretanto, as fontes sobrecarregam o texto, falando, muitas vezes, por si só.

A obra de José Vieira Fazenda<sup>32</sup> faz uma análise da conjuntura do conflito destacando os fatores que levaram a revolta. É interessante notar que autor analisa o impacto dos acontecimentos na Capitania de São Paulo e reconhece o conflito como motivador da percepção dos colonos enquanto grupo coeso e que tinham interesses semelhantes. Não é a toda que Fazenda nos diz que:

“depois o povo continuou como besta de carga, a suportar subsídios, impostos, fintas, contribuições, *et reliqua*, mas nunca se lembrou de fazer bernardas”.<sup>33</sup>

Outro elemento curioso desta obra refere-se ao período em que foi escrita: mês do aniversário de 244 anos da revolta. Talvez devido a isso, o autor usou um tom crítico ao mencionar os homens do conflito no trecho citado acima.

Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina<sup>34</sup> em seu trabalho sobre a história gonçalense, insere a revolta no contexto da história do município, justamente porque o líder da revolta, Jerônimo Barbalho Bezerra, além de outros envolvidos eram homens bons da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, criada em 1647.

Os autores analisam as razões que levaram ao conflito, destacando entre elas : a transferência da Igreja matriz, de São Sebastião (do Morro do Castelo) para a Igreja de São José, gerando infelicidade para os moradores. Tal causa não se encontrava mencionada nos outros autores, que não mencionam mais do que a questão do imposto predial e da Companhia Geral do Comércio.

---

<sup>30</sup> José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. 10 volumes.

<sup>31</sup> Adolfo Taunay. **História Seiscentista da Vila de São Paulo**. São Paulo: Typografia Ideal, 1926-1929. 4 volumes.

<sup>32</sup> José Vieira Fazenda. **Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 4 Volumes, 1921.

<sup>33</sup> *Idem*, p. 33.

<sup>34</sup> Salvador Mata e Silva e Evadyr Molina. **São Gonçalo no Século XVII**. São Gonçalo: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1997.

Ainda sobre a obra de Mata e Silva & Molina, deve ser ressaltado que os autores consideram a revolta como tipicamente gonçalense, quando na verdade não o é. Seus líderes tinham terras nessa freguesia, e assim representavam os interesses dos colonos gonçalenses.

A Bernarda é um caso exemplar para o estudo da relação entre colonos e colonizadores, por isso ela pode ser associada a contradições e interesses dos colonos da Freguesia de São Gonçalo, como também dos colonos de toda a Capitania do Rio de Janeiro. Mas, deve ser ressaltado, que a Freguesia de São Gonçalo transformou-se, no século XVII, numa região importante de defesa da Capitania do Rio de Janeiro, pois localizava-se na banda oriental da Baía de Guanabara. A política de defesa da Capitania era a efetivação da conquista através da criação de Freguesias tanto na banda oriental como na banda ocidental da Baía de Guanabara. A conquista era o passo fundamental para a instrumentalização da colonização.

Rodrigo Bentes Monteiro<sup>35</sup>, estudou sobre a construção da imagem do rei frente aos súditos no período posterior à Restauração Lusitana, onde mais do que nunca, o rei devia se impor. A via utilizada pelo autor para realizar este trabalho foram as revoltas, explicitando como os vassallos viam a questão do poder. Por outro lado, os conflitos personificam a grandiosidade das regiões coloniais.

As rebeliões, assim, representariam para o rei a “natureza de seu poder”. Neste sentido, o autor privilegia duas revoltas : o conflito dos mascates do século XVIII, em Pernambuco; e a Guerra dos Emboabas, em São Paulo do século XVIII. A “Bernarda” ou revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides se tornou, para o autor, uma comparação ao conflito paulista no século XVII, onde foi aclamado Amador Bueno, em lugar de D. João IV, como rei. A comparação foi feita porque envolvia o mesmo Governador, Salvador de Sá e Benavides

Monteiro acredita que ambas as revoltas explicitam a tentativa de conciliação de um governo local com os interesses dos colonos. O Governador e os colonos tinham interesses distintos na sociedade, essa situação de conflito de interesses, era a responsável muitas vezes pelas revoltas que ocorriam durante o período colonial. Entretanto, o autor encontrou diferenças entre elas, como por exemplo, a tensões comerciais no Rio de Janeiro e a preocupação jesuítica-indígena em São Paulo. A

aclamação de Amador Bueno, seria, então, a demonstração que a imagem do rei, recém instaurado, necessitava de ser ainda construída na América Colonial.

Ciro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique<sup>36</sup> irão no sentido inverso: estudam a história do Rio de Janeiro, em todos os seus sentidos (administração, política, guerra, economia e sociedade). Ao se tratar da revolta acrescenta uma discussão importante: a caracterização da mesma como popular. Enquanto todos os autores, até aqui mencionados, colocam a revolta como popular, Cardoso e Henrique caracterizam o termo popular no século XVII como sinônimo de homem bom, ressaltando, inclusive a origem nobre dos irmãos Barbalho, já que seu pai, Luis Barbalho, governou a Capitania do Rio de Janeiro entre os anos de 1643 e 1644.

A caracterização da revolta como popular e o significado do termo popular no século XVII será discutida, mais detalhadamente, no próximo capítulo.

Por último, podemos mencionar Júlio César Mendonça Gralha<sup>37</sup> o único trabalho que discute a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides do início ao fim. É um texto que visa analisar a sociedade do século XVII, entretanto não levando em consideração que o povo no século XVII representava “homem bom”. Logo, a intenção do autor é estudar o projeto da sociedade mercantil construída no século XVII e concretizada no século XVIII no Rio de Janeiro.

Após discutirmos o que até então se escreveu sobre o conflito que envolveu colonos e colonizadores em 1660-1661 chegou o momento de expor a nossa percepção do evento. Destaco que pensar o conflito tem por condição *sine qua non*, entender o momento crucial do século XVII, esboçado por Monteiro: a Restauração Lusitana. Pois, às vezes, o “pano de fundo” torna-se mais importante do que as experiências...

---

<sup>35</sup> Rodrigo N. Bentes Monteiro. **O Rei no Espelho – A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América (1640-1720)**. Tese de Doutorado Apresentada a Universidade de São Paulo, 1998.

<sup>36</sup> Giro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique. **Rio de Janeiro**. Madrid: Editora Mapfre, 1992.

<sup>37</sup> Júlio César Mendonça Gralha. **A Revolta da Muy Leal Cidade do Rio de Janeiro Contra Salvador Correia de Sá e Benavides (Novembro de 1660 e Abril de 1661) – Uma Tentativa de Análise da Sociedade Carioca do Século XVII**. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História apresentada a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993.



### **Capítulo III - *Salus Populi Suprema Lex* - A Revolta contra o Governador do Rio de Janeiro (1660-1661)**

"O Senhor de tudo, das atribuições e das incumbências, é o rei - o funcionário será apenas a sombra real. Mas, a sombra se o sol está longe, excede a figura. A sombra, quando o sol está no zênite é muito pequenina, e toda se vos mete debaixo dos pés: mas quando o sol está no oriente ou no ocaso, essa sombra se estende tão imensamente, que mal cabe dentro dos horizontes"

(Padre Antonio Vieira)

Neste capítulo, enfim, discutiremos o conflito que envolveu os colonos e o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, que ocorreu no Rio de Janeiro em Novembro de 1660 até Abril de 1661. Período curto, porém, com diversos acontecimentos circunscritos. Por isso, privilegiamos a inserção da revolta no contexto da Restauração Lusitana, momento vital para a reestruturação da Coroa Portuguesa.

Iniciaremos apresentando o *locus* desse fenômeno, a Capitania do Rio de Janeiro e a Freguesia de São Gonçalo do Amarante. Posteriormente, vamos analisar os motivos, agentes e motivações envolvidas naquele conflito. Por seus efeitos não ficarem restritos ao Rio de Janeiro, buscaremos, em seguida, avaliar a posição dos paulistas frente ao episódio, a qual gerou uma radicalização do conflito. Por fim, examinaremos o término da revolta, levando em consideração os desdobramentos por ela proporcionada.

### 3.1) O Espaço – A Capitania do Rio de Janeiro e a Freguesia de São Gonçalo

No século XVII, a Capitania do Rio de Janeiro sofreu diversas transformações. Entre elas, a construção de Igrejas, o processo de consolidação do povoamento e a criação de freguesias. Paralelamente, no mesmo século, observou-se um período de epidemias (varíola), devido as péssimas condições sanitárias da Capitania.

O Governador, representante da Metrópole, tinha como função administrar a capitania, sendo, evidentemente, indicado pela Coroa. Ainda administrativamente, o Governador tinha o apoio da Câmara Municipal, cuja atribuição era :

“estabelecer um regimento municipal, legislar através de ordenanças (posturas), cuidar de obras públicas (fortificações), supervisionar as ruas, a higiene pública e alguns impostos”.<sup>38</sup>

A Câmara Municipal era composta por ‘homens bons’, aqueles que possuíam terras, escravos e investiam na demonstração da fidelidade ao Rei, sendo, então, bastante importantes e influentes na sociedade. Os representantes da Câmara, eram eleitos a cada três anos pelos mesmo grupo de homens bons, o que configurava um sistema político bastante dependente de um jogo de interesses. No momento em que eram eleitos, as constantes divergências que possuíam em relação ao Governador eram exacerbadas, pelo próprio jogo que envolvia esses grupos.

Para Ciro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique, o conflito entre Governador e Câmara era delineado ora pela questão da escravização indígena, já que homens bons necessitavam de cativos para suas lavouras e a escravização do gentio foi proibida e acatada pelo Governador; ora por questões de demarcação e mediação das terras da Câmara.

A principal atividade econômica, a produção açucareira, estava atrelada à utilização de uma mão de obra escrava, que naquele século sofreu a substituição do indígena pelo africano, devido as recorrentes interferências e proteção dos jesuítas.<sup>39</sup>

---

<sup>38</sup> Ciro Cardoso e Paulo Henrique, *op. cit.*, p. 75.

<sup>39</sup> A proibição da escravidão indígena está inserida no contexto da substituição do tipo de mão-de-obra. Isso decorreu devido à vários motivos como : a enorme quantidade de mortes de índios devido as epidemias; a proteção dos jesuítas; e até mesmo pela familiaridade do africano com o tipo de trabalho e produção realizado nos trópicos. A explicação para a substituição da mão-de-obra no Brasil colonial não resume-se, então, a questão do tráfico negreiro e sua lucratividade. Para maiores informações conferir

Sobre o comércio e produção do açúcar, assim analisa Marc Ferro:

“un etapa de estabilización de la producción y exportación del produto, entre 1600 y 1625; años de expansión de 1625 a 1660 ó 1670; y una gran depresión después de 1670, cuando en realidad no sólo los precios del azúcar, sino en general dos precios de los productos coloniales do Brasil, cayeron em forma acentuda”.<sup>40</sup>

Neste sentido, o período que privilegia este trabalho, foi caracterizado como uma fase de expansão do comércio de açúcar (1640-1660). Mas, também constitui-se como o período do aumento dos saques no porto do Rio de Janeiro e da criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649), cujo objetivo era, como já foi mencionado no capítulo 1, evitar piratarias, contrabandos e saques, e ao mesmo tempo, conceder privilégios comerciais à Coroa metropolitana e àquelas pessoas designadas pela Coroa.

Logo, a situação do Rio de Janeiro era de crise. Crise marcada por doenças, pelo abastecimento deficiente e pela falta de comércio. A crise não foi generalizada, mas afetou diretamente aqueles que estavam envolvidos com as atividade econômicas na Capitania do Rio de Janeiro, ou seja, os homens bons. A situação foi ainda mais complicada para esses homens com a criação da Companhia Geral do Comércio. No âmbito externo, a situação não era melhor.

O governo de Portugal, após o fim da União Ibérica precisava se impor, mas ao mesmo tempo estava envolvido em guerras como a Guerra de 30 anos (1618-1648), a expulsão holandesa em Pernambuco (1530-1654) e as guerras contra a Coroa espanhola (1618-1648).

Para tentar proteger seu território contra invasões externas e impor sua independência frente aos castelhanos, a Coroa portuguesa iniciou um processo de legalização de povoamento e grupos populacionais que já haviam se constituído coesamente. Foram criadas, então, as chamadas freguesias, termo que designava uma região ligada a uma paróquia com uma estrutura estabilizada.<sup>41</sup>

As freguesias tornaram-se um ponto estratégico de defesa do território, principalmente, se levarmos em consideração a localização onde, na sua maioria das

---

Stuart B. Schwatz. **Segredos Internos – Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

<sup>40</sup> Marc Férró, *Apud* Ciro Cardoso e Paulo Henrique, *op. cit.*, p. 80.

<sup>41</sup> Cf. Graça Salgado, *op. cit.* Especialmente o Capítulo “Traços Gerais da Administração Colonial”.

vezes, eram criadas: na Orla da Baía da Guanabara. Estas foram originadas dos primeiros sesmeiros do século XVII, que se fixaram no território, expandiram suas terras e criaram um grupo populacional estabilizado.

Após o término da União das duas Coroas Ibéricas, podemos vislumbrar a criação de quatro freguesias na orla oriental da Baía de Guanabara. São elas : Freguesia de Campo de Irajá; Freguesia de São João Batista; Freguesia de Santo Antonio de Sá, hoje Cachoeira de Macacu; e a Freguesia de São Gonçalo.<sup>42</sup>

A Freguesia de São Gonçalo, onde se iniciou a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides, foi criada em 1647 através do alvará do Rei de Portugal em resposta ao pedido do prelado Antonio de Mariz Loureiro. A vigairaria de São Gonçalo, outro termo para designar freguesia, mas que passava a atrelar a supervisão de um vigário (eclesiástico), teve como responsável o padre João de Bastos.

Segundo Monsenhor Pizarro e Araújo<sup>43</sup> a Freguesia de São Gonçalo do Amarante tinha, no século XVII, 13 engenhos açucareiros e 8 Igrejas ou capelas. Dentre as fazendas ou engenhos, podemos destacar o Engenho Colubandê, que era considerado um dos mais produtivos do Rio de Janeiro; o Engenho Vera Cruz; e o Engenho de Gonçalo Gonçalves, um dos primeiros povoadores da Freguesia.

Nesses engenhos, as capelas eram símbolos mais do que importantes para a demonstração de fidelidade religiosa. A expansão colonial vinha relacionada a expansão religiosa, não sendo à toa que um dos primeiros povoadores da região, Gonçalo Gonçalves, erigiu uma Igreja em homenagem a seu santo de devoção, dando origem a Igreja de São Gonçalo do Amarante.

Economicamente, esta região, estava ligada a extração do pau brasil, cujo comércio externo em larga escala encontrava-se em decadência; o desenvolvimento da criação do gado; a lavoura açucareira; e a produção de aguardente, frutas e especiarias. Porém, no século XVII, a principal atividade econômica era a exportação de aguardente e cana-de-açúcar, o que denotava uma produção local importante e condutora da sociedade fluminense. A crise que afetava o grupo de homens bons vinculava-se a esta produção local de cana-de-açúcar.

---

<sup>42</sup> Cf. Pizarro e Araújo, *op. cit.*

Enfim, foi dessa freguesia que saíram os líderes do conflito de 1660 e 1661. Jerônimo Barbalho, um homem bom, possuía terras na banda oriental da Baía de Guanabara e viu assim como os outros a possibilidade de crescimento econômico se esfacelar após as investidas do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides. E numa capitania em crise... os descontentamentos não eram poucos. E é isso que acompanharemos agora...

### *3.2) As Motivações – Imposto Predial e a Companhia Geral do Comércio do Brasil*

Salvador Correia de Sá e Benavides assumiu o governo da Capitania do Rio de Janeiro nesta situação de crise. Não houve críticas a sua posse, nem pelos homens bons, muito menos pela Câmara de deputados. Porém, essa primeira gestão (1637-1643) não demorou muito para receber críticas.

Com a Restauração Lusitana, o Governador não só tinha relações estreitas com os castelhanos, como também era casado com uma espanhola, sendo forçado a renegar toda sua parte na herança da família de sua esposa. Além disso, a demora para o reconhecimento do governo de D. João IV por parte de Salvador Correia de Sá e Benavides deixou a Coroa e a população em dúvida sobre o seu posicionamento. Tal problema, somente foi solucionado quando foi feita uma aclamação ao novo rei português pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro, como mencionamos no Capítulo 1 deste trabalho.

Ainda neste período, Salvador Correia de Sá, a partir da Bula do papa Urbano VIII, proibitiva da escravização do índio, impondo aos infratores a pena de excomunhão, resolveu conter os revoltosos, que indignados expulsaram e invadiram os colégios dos jesuítas. O conflito entre colonos e jesuítas desencadeou não só um desentendimento entre os paulistas e o Governador, cuja consequência foi a aclamação de Amador Bueno como rei colonial em 1661, como também alavancou o conflito entre a Câmara (composta de homens bons apegados a utilização do índio como mão de obra)

---

<sup>43</sup> *Idem*, pp. 22-23.

e o Salvador Correia de Sá e Benavides, considerado pelos colonos, pejorativamente, como o “protetor dos jesuítas”.

A promulgação da Bula pelo Papa Urbano VIII marcou uma outra etapa no governo de Salvador Correia de Sá e Benavides, pois a partir dela, o Governador não só foi contra os colonos que expulsavam os jesuítas, como o mesmo tomou partido ao lado dos eclesiásticos. Essa situação foi a grande responsável pela aclamação de Amador Bueno como Governador local na Vila de São Paulo.

No seu governo, em 1648, apenas ficou um ano, pois ganhou o cargo de General das Frotas de Comércio. Fora do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, retomou o domínio de Angola para a Coroa lusitana, mas é preciso frisar que a ausência de Salvador Correia de Sá não diminuiu sua influência na Câmara de Vereança e nos rumos políticos naquela Capitania

Salvador Correia de Sá e Benavides retornou ao governo do Rio de Janeiro em 1659, mas nunca conseguiu dissociar sua imagem do “protetor dos jesuítas”. E os problemas na Capitania continuavam, entre eles a situação insustentável que encontravam-se os soldados, em 1660: uma frota reduzida e com os pagamentos atrasados há nove meses. Diante dessa situação, Salvador Correia de Sá e Benavides, propõe a criação do chamado imposto predial. Este imposto designava que:

“os moradores da rua direita pagariam um taxa mensal de dois tostões pelos altas e outros dois pelos baixos das casas; nas demais ruas, as taxas seriam respectivamente de meia pataca e um tostão. No caso de estarem as casas alugadas, os proprietários cobrariam, dos inquilinos, o imposto conjuntamente com o aluguel”.<sup>44</sup>

O momento de crise que passava os colonos da Capitania do Rio de Janeiro, impossibilitava a aplicação de qualquer imposto. Além disso, havia o imposto e encargos financeiros e militares criado para a expulsão dos holandeses no Nordeste. Evidentemente, o imposto predial não foi direcionado a todos e atingia especificamente os homens bons, aqueles que viam suas atividades econômicas serem prejudicadas pela Companhia Geral do Comércio do Brasil. O imposto torna-se emblemático para visualizar o conflito de interesses entre o Governador e os homens de cabedal.

---

<sup>44</sup> Vivaldo Coaracy, *op. cit.*, p. 161.

A situação foi agravada ainda mais com a Companhia Geral do Comércio do Brasil, que não tinha somente a função de evitar saques e contrabandos, mais além disso, concedia o monopólio de comércio de produtos como bacalhau, farinha, óleo e vinho aos portugueses. Este último produto, prejudicava a comercialização de aguardente, que passava a ser proibido. O aguardente tornou-se um produto compensador para esses homens, principalmente quando o preço do açúcar caía no comércio externo.

Por fim, a mesma Companhia, concedia exclusividade de extração do Pau-Brasil à Coroa lusitana. Assim, sem dúvida alguma, um dos grandes beneficiados com essa situação foi o Governador do Rio de Janeiro, pois era um dos poucos privilegiados que tinha o direito de comercializar todos esses produtos.

Além do Governador, somente os protegidos e apaniguados do mesmo, possuíam privilégios para a realização destas atividades. Isto é o reflexo de um poder constituído através de uma rede de sociabilidades e fundada em hierarquias e reciprocidades de benesses. Esta rede era construída a partir de uma teia de inclusões e exclusões, todas passando pelo crivo do poder do Governador. Novamente fica latente que o conflito de interesses entre a Sombra (governador) e aqueles que estavam desprovidos de receber a luz do sol, os homens bons.

Some-se ainda a esse quadro: as epidemias que assolavam o Rio de Janeiro que provocavam a diminuição da mão-de-obra nas lavouras, entre elas a varíola.; a queda do preço do açúcar no mercado internacional, diante da instauração do complexo agrícola açucareiro nas Antilhas, que estava sob o controle dos holandeses, recém expulsos de Pernambuco (1654). Esta última, inaugurou uma acirrada concorrência do comércio de açúcar no comércio externo

Fica claro, que os colonos não aceitavam esse imposto nestas condições, que os atingiam diretamente. A solução foi a organização de uma reunião na Câmara de Vereadores para a discussão do problema, que ao mesmo tempo, demonstrava a extrema dependência e relação entre os grupos sociais. No Conselho, os colonos afirmavam :

“(...) porque conforme o que tínhamos praticado, e constava dos livros desse Senado, em razão dos subsídios, ventenas, e outras contribuições com que este povo tem acolhido para as fortificações e sustento desta Infantaria, se fundarão fortes causas para se lançarem aquelas em necessidade urgentes, como foram a tomada

da Bahia, Pernambuco e Angola pelo inimigo holandês (...) Duvidamos se havendo cessado estas cousas, podemos de novo por outra finta ou lançamento para efeito se acrescentar essa tal infantaria (...).<sup>45</sup>

Os religiosos (beneditinos, carmelitas e jesuítas) também não se mostravam muito favoráveis ao imposto. Júlio César de Mendonça Gralha<sup>46</sup>, afirmou que os beneditinos alegavam a ilegalidade do imposto, pois “não houve uma autorização do Corregedor da Comarca”. Eles, inclusive, chegaram a ameaçar com a excomunhão se o imposto fosse empregado.

Enquanto isso, os carmelitas só aceitavam o imposto se ele fosse necessário e se o dinheiro fosse inteiramente revertido para custear o que foi solicitado. Todavia, deveria excluir os eclesiásticos, recaindo somente sobre os seculares.

Já os jesuítas encontravam-se indecisos sobre a sua posição. Ao mesmo tempo que tinham que acatar e não contrariar o clero, possuía um sentimento de gratidão pelo que o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides havia feito por eles em 1640. Mas, por fim, posicionaram-se contra a imposição do imposto.

Em 26 de Janeiro de 1660, o administrador eclesiástico, Manuel de Sousa Almeida, elaborou uma proposta diferente :

“(...) me pareceu conveniente, que os trezentos e cinqüenta homens que da Câmara se dizem que hoje há, passem mostra, aos que forem vendeiros, oficiais de ofício, e gentes semelhantes, com os tais se reforme, pondo em seu lugar homens desobrigados de todo este recôncavo, que será grande serviço de Deus tirá-los de sua casa, e dá-lhes ocupação com trezentos e cinqüenta homens desta cidade, e serão mais bem socorridas as fortalezas e a Praça, com muito menor número de qualidade que hoje há. O socorro destes trezentos e cinqüenta homens me parece se pode fazer sem escrúpulo, emprestando vossas mercês o que há necessário para eles cada ano, é quanto cada pessoas, que conforme a sua possibilidade podem dar para se lhe pedir cada três meses, em quanto não houver fazenda de sua Majestade, ou renda do vinho, com a qual se excuse o pedido do povo”.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Intervenção do Abade de São Bento na Câmara do Rio de Janeiro sobre a finta (24 de Janeiro de 1660). Documento publicado em Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, Vol. III, pp. 350-351.

<sup>46</sup> Júlio César Gralha, *op. cit.*

<sup>47</sup> Proposta do Prelado Administrador da Jurisdição eclesiástica para a finta imposta por Salvador Correia de Sá e Benavides ( 26 de Janeiro de 1660). Balthazar Lisboa, *op. cit.*, pp. 359-360.



O que, na verdade, Manuel de Sousa Almeida pretendia era eliminar o caráter de imposto de Salvador Correia de Sá e Benavides, transformando-o em uma doação voluntária e de acordo com as possibilidades dos colonos. Ao mesmo tempo, sugeriu a utilização dos desocupados para aumentar a quantidade de homens da guarnição, que seriam treinados todos os domingos.

A Câmara de Vereança, reunida em 28 de Janeiro de 1660, também estabeleceu algumas soluções para o imposto para a infantaria, para o presídio e para a canalização do rio da Carioca. Eram elas: liberdade de produção e comercialização do aguardente, produto bastante comercializado e utilizado como moeda; liberdade de navegação e comércio; diminuição das tarifas alfandegárias; abolição das tarifas para entrada de vinhos e outros produtos; a contribuição não em dinheiro e sim via gênero produzida nas lavouras dos colonos. E concluem :

“nesta forma, entendemos que nos ajustamos ao serviço de Deus e de El Rei, e de acudir a necessidade representada pelos meios mais suaves, que esperamos de V. S. o aprove em nome de sua Majestade, como seu Governador Geral que é das Capitânicas do Sul, em quanto não houverem outros efeitos da Fazenda real, e este povo não achar outro meio na terra”.<sup>48</sup>

A partir disso podemos perceber que havia uma relação de interdependência entre colonos e o colonizador. Os colonos elucidavam como suas vidas já estavam fixadas e enraizadas nas regiões coloniais. Logo, se a Coroa quisesse manter boas relações com esse grupo deveria manter as reivindicações daqueles que quotidianamente construam os domínios ultramarinos. A barganha tornou-se uma forma de equilibrar essas relações em detrimento desta mútua dependência.

Muitas propostas foram expostas, porém Salvador Correia de Sá e Benavides não aceitou nem a proposta dos eclesiásticos, muito menos da Câmara de Vereança. Em relação, a questão do aguardente era impossível de ser revogado, pois era uma Ordenação Régia. Assim, o Governador desistiu do imposto predial e optou por um imposto por cidadão.

---

<sup>48</sup> Reposta da Câmara do Rio de Janeiro ao Governador Salvador Correia de Sá e Benavides referente a discussão sobre a finta ( 31 de Janeiro de 1660). *Idem*, pp. 368.

O imposto por cidadão variava de acordo com a função do indivíduo, sendo o pagamento em duas parcelas. Sem analisar a posição da Câmara, Salvador Correia de Sá e Benavides, conferiu legitimidade ao imposto e viajou para a Capitania de São Paulo, para a fiscalização das Minas. Em seu lugar, deixou seu primo, Thomé Correia de Alvarenga.

O caos estava criado. A imposição de uma finta deixou os colonos indignados, principalmente diante da situação econômica da capitania. Da passividade à revolta foi questão de momento...<sup>49</sup>

### 3.3) *O Início da Revolta*

A crise associada a situação imposta acarretou o descontentamento dos colonos. O primeiro local onde os reflexos foram imediatos foi na Freguesia de São Gonçalo. Região dependente do comércio de açúcar e do aguardente, naquele momento, proibido de ser fabricado e comercializado.

Não foi a toa que dessa região saíram os líderes da revolta, que atravessaram a Baía de Guanabara na madrugada de 8 de Novembro de 1660 e tomaram a Câmara de Vereança. Os revoltosos constantemente mantinham reuniões para a elaboração da conspiração, sendo realizadas na região do Brabo, em São Gonçalo.<sup>50</sup>

A saída de Salvador Correia de Sá e Benavides do Rio de Janeiro tornou-se o momento ideal para o surgimento do conflito e para a invasão da Câmara, onde foi proposto a deposição de Salvador Correia de Sá e Benavides. Além disso, o Governador Interino, Thomé Correia de Alvarenga estava refugiado no convento de São Bento.

Para esses homens, Salvador Correia de Sá e Benavides havia rompido um contrato, nos moldes daquele estabelecido por Thomas Hobbes. O Contrato social seria um pacto estabelecido entre o rei e os súditos, cuja manutenção era compreendida pelo controle da ordem e segurança pelo Rei, e em contrapartida pelo respeito e fidelidade

---

<sup>49</sup> Devo mencionar que Mata e Silva & Molina, ainda arrolam mais uma causa para o conflito: a insatisfação da transferência da sede da Igreja matriz da Igreja de São Sebastião para a Igreja de São José. Entretanto, essa discussão não foi mencionada em nenhuma outra documentação ou bibliografia para a realização deste trabalho. Por isso, não foi incluída na descrição das causas da revolta. Para maiores informações, conferir Salvador Mata e Silva e Evadyr Molina, *op. cit.*

<sup>50</sup> Auto de Aclamação do Governador Agostinho Barbalho (8 de Novembro de 1660) . Documento publicado em “Memórias Manuscritas sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador

dos súditos. O contrato social seria rompido quando uma das partes não cumpria o pré-estabelecido. O contrato social demonstrava a transição da concessão do poder político de Deus para os súditos.

Transportando essa situação para o mundo colonial o rei/sol possuía um representante local, o Governador, entre outros. O Governador tornou-se a sombra do rei nas regiões ultramarina sendo ele o responsável pela conservação da ordem, afastamento do caos e proteção da sociedade. E o Governador havia feito justamente o contrário, pois havia imposto uma finta sem consulta da população.

É interessante notar que no regimento dos capitães –gerais e governadores, descrito por Graça Salgado, encontra-se as seguintes funções :

“(...) Passar em revista os habitantes da Capitania, obrigando os que forem aptos a servir militarmente assim o façam, enviando uma lista destes ao Governador Geral do Estado do Brasil. (...) *Não tomar parte na Administração da Fazenda Real da Capitania*” (grifo meu).<sup>51</sup>

E foi justamente o que Salvador Correia de Sá e Benavides não respeitou. Logo, para os colonos ele podia ser considerado um tirano, e ser destituído do cargo. Seria a sombra (governador) querendo sobrepor o sol (rei), e impor o seu poder sobre este último, como nos diz padre Antônio Vieira na epígrafe neste capítulo, principalmente quando o sol está longe.

Antes de invadir a Câmara os revoltosos tentaram, de alguma maneira, negociar com Thomé Correia de Alvarenga, que não aceitou as questões propostas pelos líderes. Diante dessa recusa, os revoltosos elegeram Agostinho Barbalho como novo Governador.

Agostinho Barbalho, irmão de Jerônimo Barbalho (líder do conflito) não aceitou o cargo e se refugiou no Convento de Santo Antônio. Os revoltosos, que já haviam conquistado o apoio dos militares, dos comerciantes e dos religiosos, resolveram buscar a força Agostinho Barbalho para ocupar o cargo de Governador dos revoltosos. Diante desta situação, o próprio ouvidor da Capitania, Mustre Portugal, aderiu ao movimento.

---

Correia de Sá Benavides. In: **Revista Trimestral**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 3, s/d, p. 4.

<sup>51</sup> Graça Salgado, *op. cit.*, p. 243.

Em seguida, foi elaborado um auto de aclamação a Agostinho Barbalho, que foi assinado por 112 homens, mais o Governador e eclesiásticos, o qual destacava que :

“(…) em primeiro lugar, que viesse o rei nosso Senhor D. Afonso, de quem era leais vassalos, e que com os tais lhe representavam em como em trinta do mês passado (a esta cidade) de Outubro se haviam junto da outra banda da dita cidade, onde chamam a Ponta do Brabo, de onde pretendiam passar a esta cidade, magoados, queixosos, e oprimidos das vexações, tiranias, tributos, fintas, pedidos, destruições de fazendas que lhes havia feito o general Correia de Sá e Benavides (…)

O que ouvido e sabido pelo dito povo todo junto e congregado, todos a uma voz aclamaram que elegiam e queriam como com efeito disseram e elegeram por Governador desta Praça e seu distrito ao Capitão Agostinho Barbalho Bezerra (…)

por ser pessoa em que corriam todas as qualidades e partes necessárias para o dito cargo (…)”<sup>52</sup>

Podemos perceber que a revolta não foi uma manifestação contra o poder do Rei, e sim contra os desmandos do Governador, representante colonial da Metrópole. Logo, houve um cuidado dos revoltoso em demonstrar a sua fidelidade ao sol como seus “leais vassalos”. Apesar da distância do sol e de seus raios luminosos, naquele momento, não atingia as regiões no ultramar, os colonos, receptores dos raios solar, não aceitavam o domínio e o autoritarismo da sombra. Mas em momento algum questionavam a legitimidade do brilho solar, apenas criticavam quando a sombra se sobrepunha ao sol devido a sua distância

Por outro lado, Agostinho Barbalho, o Governador local, tornou-se legítimo porque fora aclamado pelo povo, sendo pessoa de qualidade, além de ser identificado também como um colono.

De imediato, três medidas foram tomadas : primeiro, a publicação de um bando<sup>53</sup> que expulsava da cidade qualquer pessoa que fosse parente, amigo ou que compactuasse com as idéias de Salvador Correia de Sá e Benavides; em segundo lugar, foram suspensos todos os postos dos capitães e vereadores; e por fim, foi preso Thomé

---

<sup>52</sup> Auto de Aclamação do Governador Agostinho Barbalho (8 de Novembro de 1660). In: **Revista Trimestral**. Volume III, pp. 4-6.

<sup>53</sup> Termo utilizado para denominar um tipo de correspondência que devia se tornar pública na sociedade, ou seja, uma determinação ou pregão público.

Correia de Alvarenga e deportado para Portugal, junto com uma carta enviada a Coroa, descrevendo os desmandos do Governador.

Em relação a Thomé Correia de Alvarenga diziam que era um criminoso, não pagava suas contas, desviava dinheiro da Fazenda Real, obrigava os oficiais da Câmara a pagarem propina, cobrava altos impostos sobre os navios, não pagava dízimos das fazendas e muitas outras denúncias, que compunham uma lista de 23 itens.

Já quanto a Salvador Correia de Sá e Benavides, a lista não era menor (34 itens), entre eles:

“(…)Que aproveitando-se do cargo tomava muitos escravos aos seus donos, mandando-os para as suas fazendas de sorte que estes viam-se obrigados a vendê-los pela quantia que se lhes oferecia; da mesma forma, obrigava os senhores de engenho a vender as suas propriedades, tornando-se assim, o maior proprietário do Brasil (…)

Que não tratava das fortalezas e mais fortificações achando-se tudo abandonado”.<sup>54</sup>

As acusações não paravam por aí, ele : mantinha jogatinas em sua casa; passava pelas ordenanças da Câmara; impunha impostos; extorquia pessoas; e ainda era acusado de assassinato.

Agostinho Barbalho na administração da Capitania do Rio de Janeiro substituiu o capitão responsável pela Fortaleza de São João, reorganizou a defesa da Fortaleza de Santa Cruz, nomeou capitães de ordenança e aumentou o número de soldados dos mesmos. Além disso, proibiu o lançamento de finta sem autorização da majestade. Seu irmão, Jerônimo Barbalho, de líder da revolta tornou-se coadjuvante, tornando-se somente o articulador dos revoltosos com a Câmara.

Enquanto isso, Salvador Correia de Sá e Benavides, em São Paulo, ficou sabendo do ocorrido no Rio de Janeiro, e publicou um bando dizendo :

“(…) por inconfidentes ao serviço real aos ditos oito procuradores Sargento-mor, Capitães do presidio, e Ministro deles, havendo-os por reformadores e inhabeis para mais entrarem no

---

<sup>54</sup> Carta da Câmara do Rio de Janeiro enviada ao Rei D. João IV contendo acusações contra Thomé Correia de Alvarenga e Salvador Correia de Sá e Benavides. In: Alberto Lamego, op. cit., Vol. I, pp. 80-84.

serviço real e os condeno por toda a vida para a conquista de Benguela e mais penas que Sua Majestade for servido dar-lhes; e dos ditos procuradores, como cabeças do motim, em pena de vida e perdimento dos bens, já não obedecendo ao que agora ordeno para Sua Majestade ficar servido, e aqueles poucos moradores de primeiro motim deste sucesso ficarem livres do receio do castigo: mando que em quanto eu ando ocupado nestas capitâneas no Serviço Real, governo aquele Agostinho Barbalho Bezerra (...).<sup>55</sup>

O perdão aos revoltosos pode ter sido um artifício do Governador para amenizar os boatos que ele estava organizando um exército de gentio conjuntamente com os jesuítas para atacar o Rio de Janeiro. A consequência desse boato foi a demissão do prelado jesuíta Antonio de Mariz Loureiro do cargo de Supervisor da Aldeia dos Índios de São Barnabé.

Tal situação, demonstra como o poder religioso e o poder político estavam em conflito nas regiões coloniais. O conflito de interesse local existia não só entre homens bons e o Governador, como entre os homens bons e a Igreja. Esse conflito entre Igreja e homens bons pode ser melhor percebido no caso da publicação da Bula do Papa Urbano VIII que teve como resultado a expulsão dos jesuítas da Vila de São Paulo.

#### *3.4) A Participação dos Paulistas no Conflito*

Sem dúvida alguma, a situação mais controvertida da história da revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides ficou a cargo do posicionamento dos paulistas diante da situação que ocorria no Rio de Janeiro.

Logo após a tomada da Câmara pelos revoltosos, a mesma escreveu para os paulistas, em 16 de Novembro de 1660, alertando-os sobre os mandos e autoritarismo do Administrador das Minas, Salvador Corria de Sá, que estava na Vila de São Paulo naquele momento.

Esta carta objetiva descrever o ocorrido no Rio de Janeiro, demonstrar os desmandos do Governador, e tentar conquistar a adesão dos paulistas para a revolta. É

---

<sup>55</sup> Bando publicado por Salvador Correia de Sá e Benavides (1 de Janeiro de 1661). In: **Revista Trimestral**, pp. 25-26.

interessante notar, que os “cariocas” expunham o evento como legítimo, e se consideravam os portadores da verdadeira representação da Coroa no ultramar.

A revolta era legítima para os revoltosos, sobretudo porque eles estavam ao lado do sol contra a sombra. Em contrapartida, o próprio Governador, Salvador Correia de Sá e Benavides também atribuía a ação dos revoltosos uma quebra da fidelidade real, pois afinal de contas ele era o representante do sol no ultramar. Devido a isso, que o conflito só foi solucionado com a intervenção do próprio sol.

Em 18 de Dezembro de 1661, a Câmara de Vereança recebeu a resposta dos paulistas. E na carta, os paulistas não aderiram ao movimento do Rio de Janeiro, afirmando que :

“Em razão do general Salvador Correia de Sá nosso governador, experimentamos tanto pelo contrário as mau fundadas queixas desse povo, que com todos os dessa Capitania juntos e não deverão parte do muito que as estranham a novidade do sucesso, a que vós mecês devem acudir com remédio, para que sua Majestade fique melhor servido, e nós não faltaremos a obrigação que temos de seus leais vassalos”.<sup>56</sup>

A surpresa devido a posição dos paulistas relaciona-se ao episódio de 1640, que mesmo não sendo o homem de 1661 aqueles que sofreram o impacto de 1640, os acontecimentos deixaram marcas e insatisfações na Vila de São Paulo. Salvador Correia de Sá ficou do lado dos jesuítas após a publicação da Bula do papa Urbano VII, que proibia a escravização de índios. Os colonos revoltados perseguiram, tomaram as terras e expulsaram os jesuítas de São Paulo. Este conflito tomou proporções ilimitadas na capitania paulista, cuja resolução só veio através da intervenção do Governador da Repartição Sul.

Salvador Correia de Sá e Benavides conseguiu amenizar a situação estabelecendo um acordo com os paulistas, no qual permitia a escravização do gentio, mas em contrapartida tinha o privilégio de supervisionar as minas paulistas. Por conseguinte, a relação entre jesuítas e o Governador nunca foi extinta, mesmo em 1660, sendo por isso conhecido como o “protetor dos jesuítas”. Neste sentido, os paulistas

---

<sup>56</sup> Resposta dos paulistas à Câmara do Rio de Janeiro (18 de Dezembro de 1660). In: **Revista Trimestral**, pp. 21-22.

sempre demonstravam insatisfações com as autoridades locais. O ápice desse desconforto foi a aclamação de Amador Bueno, em São Paulo.

Entretanto, o posicionamento dos paulistas ao lado do Governador pode estar relacionado as melhorias que este empreendeu nas regiões das minas. Essas medidas estavam arroladas na carta que os paulistas enviaram ao Governador, demonstrando sua posição. Entre as melhorias podemos citar :

“(…) grandes benefícios nas estradas, nas passagens do rio, na observança da justiça tendo-se nestas capitanias o que parecia impossível em tão breve tempo, sobretudo a V. S. mandado fazer a estrada do mar de que posso mandar carros por elas, cortando serras, e passar por onde uma pessoa passava mal (...), onde se fizeram mais de setenta pontes, obra que ainda e aos que a fizeram lhes parecem impossível”.<sup>57</sup>

A satisfação com administração do Governador em São Paulo era tão grande que os paulistas colocaram-se a disposição para acompanhar Salvador Correia de Sá na empreitada de retomada da Câmara do Rio de Janeiro. Os paulistas, com essa atitude, mostraram-se fiéis ao Governador e dispostos a retribuir as benfeitorias que este realizou nas regiões paulistas. Um exemplo do impacto da manifestação foi a quantidade de pessoas que assinaram a carta: 59 pessoas.

Em resposta aos paulista, o Governador agradeceu o zelo e o apreço dos ministros, Câmara e povo da Vila de São Paulo, mas recusou o seu apoio militar. Salvador Correia acreditava que devido ao bando publicado, no qual perdoava os amotinados, não teria dificuldade de ser recebido por leais vassalos da Coroa lusitana.

Acrescenta-se ainda a esta atitude dos paulistas a própria conjuntura econômica daquela localidade. De uma maneira ou de outra a Vila de São Paulo não fora afetada pela crise econômica latente na Capitania do Rio de Janeiro, pois a lavoura paulista estava voltada para uma produção de cereais e não de cana-de-açúcar.

Neste sentido, os privilégios da Companhia do Comércio na comercialização de vinho e proibição de comercialização e fabrico de aguardente não diziam respeito a Vila de São Paulo. Realidades diferentes necessitam de interesses também opostos. Logo, para os paulistas o conflito na Capitania do Rio de Janeiro não era legítimo nas regiões



paulistas nem pelas questões econômicas, muito menos por questões relacionadas a impostos.

Assim, os paulistas apoiando o “protetor dos jesuítas” não só deram maior estabilidade a Salvador, já que não iria ver surgir uma outra revolta na Capitania do sul, como também pode ter deflagrado a derrota dos revoltosos do Rio de Janeiro e a curta estabilidade do evento, pois conquistar o apoio destes homens significava a conquista de um lugar estratégico, local da expansão da colonização.

### 3.5) A Radicalização da Revolta

Agostinho Barbalho, o Governador escolhido pelos colonos, após ter sua estadia na administração na Capitania autorizada por Salvador Correia de Sá e Benavides, começou a enfrentar problemas no seu governo. Os homens bons passaram a ter constantes desconfianças da relação entre Agostinho Barbalho e Salvador de Sá.

José Vieira Fazenda assim descreveu essa situação :

“Diante de tantas novidades não sabia que fazer o novo governador (verdadeiro Pilatosno Credo), e vendo as constantes exigências dos amotinados (entre a cruz e a caldeirinha), pretendeu moléstia, meteu-se na cama e sangrou-se (...)”.<sup>58</sup>

De uma forma geral, o “Governador do povo” não atendia as reivindicações dos revoltosos, como a diminuição dos privilégios da Companhia Geral do Comércio, o retorno da liberdade de navegação, a autorização para a fabricação de moeda no Rio de Janeiro e a amoedação do ouro.

Todas essas reivindicações dependiam de ordens régias, forçando-os a recorrer com uma carta ao Procurador da Coroa, Francisco da Costa Barros. Que, em resposta, somente fixou o preço do açúcar e evitou a entrada de navios estrangeiros na Baía de Guanabara. Porém, os revoltoso queriam mais....

Adoecido, Agostinho Barbalho não cumpriu suas funções e solicitou reuniões da Câmara em sua casa. Além disso, o mesmo, evitou assinar resoluções dos revoltosos

---

<sup>57</sup> Resposta dos paulistas à Câmara do Rio de Janeiro (18 de Dezembro de 1660). In: **Revista Trimestral**, p. 22.

<sup>58</sup> José Vieira Fazenda, *op. cit.*, Vol. II, p. 557.

que ele não tivesse autorizado. Diante disso, os colonos resolveram depor o governador do povo, em 8 de Fevereiro de 1661, pois ele haviam, também, rompido o pacto estabelecido.

Agostinho Barbalho, como um homem moderado, tinha tirado a feição da revolta como radical, sobretudo após ter a autorização de um governo interino pelo real representante da Coroa no ultramar, que estava em São Paulo. Mas, a partir daquele momento, houve uma radicalização do conflito, cujo o principal responsável foi a própria Câmara de homens bons. Estes, tomaram a Câmara, descontentando e gerando uma divisão interna nos interesses dos grupos.

A saída de Barbalho abriu a possibilidade do retorno de Salvador Correia de Sá e Benavides, porque pela segunda vez, a população havia deposto homens que foram indicador para ser a “sombra do sol” durante alguns meses. Foi uma revolta dentro da revolta.

Agora a radicalização exacerbava a diversidade interna de posições dos homens envolvidos no conflito. Os interesses entre os próprios colonos eram distintos, demonstrando que a teia de conflitos era inacabada. Agostinho Barbalho havia se tornado a sombra, mas ainda não correspondiam os interesses daqueles prevaricados da luminosidade solar. Para o bom funcionamento do mundo ultramar isto era inevitável.

A revolta havia mudado de rumos. Era uma nova quebra do contrato, só que agora por um representante aclamado pelos próprios colonos, mas que evitava promover com rapidez as mudanças exigidas por aqueles que legitimam o seu poder.

Salvador Correia de Sá e Benavides teve nesse momento da radicalização do conflito o dever de salvaguardar e proteger sua ordenança. A sombra substitua havia sido derrubada e uma nuvem carregada controlava o governo. A sombra legítima em São Paulo viu a possibilidade de reverter a situação e restaurar seu domínio na área não ensolarada.

Evidentemente que o caminho estava aberto para a aceleração das reformas. Foi assim que o conflito que ocorria no Rio de Janeiro, e já durava três meses, começou a preocupar a Coroa portuguesa, através do Conselho Ultramarino, e o Vice-rei, Francisco Barreto.

A grande preocupação do Conselho Ultramarino era a provável aliança desses revoltosos com nações estrangeiras, como ingleses, franceses, holandeses e sobretudo

espanhóis. Portugal ainda vivia o fim da União Dinástica e estava reconstruindo sua imagem perante seus súditos. A imagem do sol era a reafirmação de mando, o seu poder. O sol havia mudado e era preciso mostrar a sua luminosidade, e no ultramar a sombra não deixava essa luminosidade transparecer. A revolta poderia colocar em jogo o domínio da Coroa nas regiões coloniais.

O agravamento do processo, desencadeou uma reorganização militar, principalmente depois da descoberta da intenção de Salvador Correia de Sá e Benavides invadir a cidade. Como resultado “os caminhos foram fortificados, as companhias da milícia foram dispostas e preparadas para um conflito e os fortes foram aparelhados”.<sup>59</sup>

A cidade, neste sentido, estava pronta para uma guerra, todavia as experiências mostram o oposto.

### 3.6) *O Retorno de Salvador Correia de Sá e Benavides*

Após angariar homens para compor sua frota e conquistar apoio dos paulistas, dos índios e dos jesuítas (seus mais fiéis amigos), Salvador Correia de Sá e Benavides não ficou apático diante da deposição de Agostinho Barbalho.

Reunida a tropa, que veio da Bahia, “o protetor dos jesuítas” invadiu o Rio de Janeiro, da mesma forma que os revoltosos invadiram a Câmara de Vereança: de surpresa. Com a desculpa de visitar a Ilha Grande, ele prendeu os revoltosos e decapitou Jerônimo Barbalho, o líder do conflito.

A invasão pôs fim a revolta. E a morte de Jerônimo Barbalho, para Fazenda foi a demonstração de uma vingança pessoal, já que os outros líderes, Jorge Ferreira de Bulhão, Diogo Lobo e Lucas da Silva, foram destinados à Bahia, aprisionados, posteriormente julgados pela Relação de Capital do Brasil e remetidos à Lisboa.<sup>60</sup>

A atitude do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides diante das revoltados complicou sua permanência no cargo de Governador, pois afinal de contas ele tomou uma decisão livre dos mandos da Coroa lusitana. Aqui efetivamente a sombra não esperou uma decisão do sol, e o sobrepôs arbitrariamente. Posteriormente, o sol reverterá esta situação tirando-o do cargo.

---

<sup>59</sup> *Idem*, p. 32.

<sup>60</sup> José Vieira Fazenda, *op. cit.*, p. 32.

Podemos vislumbrar esta atitude também como a demonstração de autoridade do Governador, inibindo qualquer outra rebelião ou revolta que pudesse existir na capitania. Neste sentido, a sombra queria demonstrar mais luminosidade que o sol, pelo menos nas regiões coloniais.

Assim, dominada a revolta, Salvador Correia de Sá e Benavides, escreveu uma carta a Coroa onde detalhava os acontecimentos. Entretanto, a carta que os revoltosos haviam escrito, relatando os mandos e desmandos do Governador e de seu primo Thomé Correia de Alvarenga, surtiu mais efeito. A consequência direta foi a deposição de Salvador Correia de Sá e Benavides do governo do Rio de Janeiro pela coroa lusitana.

A atitude da coroa demonstrou a apreensão portuguesa em manter um relação de troca com os colonos. Estes, responsáveis pelos lucros metropolitanos, não deviam ter suas reivindicações subjugadas, pois poderiam a qualquer momento voltar-se para outros reinos e desprezarem o domínio lusitano. A relação entre o sol e os súditos é mantida pela sombra. A sombra deve conciliar os interesses entre os grupos. Quando a sombra não mantém a manutenção desta teia os colonos podiam mudar de sol e não reconhecer a luminosidade do sol lusitano.

Ainda em 1661, o rei não tinha a sua imagem fixada entre seus súditos. O não reconhecimento da autoridade portuguesa, naquele momento, somente seria possível através da quebra do contrato social. Como, a revolta não foi contra a autoridade régia, o colonizador-mor só deveria dar legitimidade ao conflito, que teve o caráter de negociação ou barganha entre as partes envolvidas.

Além da questão da construção da Imagem, um outro elemento fundamental para atender a situação na Coroa relaciona-se ao pacto de reconhecimento e a constituição da fidelidade. O rei só era mantido se fosse reconhecido pelos seus súditos, esse reconhecimento estava vinculado a fidelidade. O intermediário entre os ambos era o Governador, representante local, que além da fidelidade deve conciliar o conflito de interesses. Caso o Governador tome o lugar do Rei, a imagem deste último não era reconhecida.

Charles Boxer, ao discutir o que ocorreu no Rio de Janeiro e sua repercussão em Portugal, demonstrou a importância da manutenção do bem estar colonial, principalmente porque em outras regiões coloniais portuguesas, governadores também foram depostos, como Manuel Mascarenhas Homem, no Ceilão (1652), Diogo

Coutinho, em Macau (1646), e Conde de Óbitos, Vice-rei da Índia (1653).<sup>61</sup> Todos eles, que segundo a interpretação de Boxer foram depostos por revoltas populares.

Ao mesmo tempo, o autor afirma o descaso do Governador-Geral na Bahia, que não auxiliou em nada a retomada do governo por Salvador Correia de Sá e Benavides.

Com a deposição do “Governador dos jesuítas”, a Rainha Luiza indicou, em 17 de Maio de 1661, Pedro de Melo como o novo Governador da Repartição Sul, incluindo a Capitania do Rio de Janeiro. Pedro de Melo, tinha a função de manter as relações entre colonos e o rei, mas encontrava-se em Portugal no momento da indicação, obrigando a Rainha a indicar Agostinho Barbalho, o “Governador dos revoltosos”, como Governador interino. Isso demonstrou que a coroa reconheceu a revolta como legítima e com razões, e ao mesmo tempo, controlava e apaziguava os ânimos dos revoltosos.

Ao mesmo tempo, Agostinho Barbalho negou atender algumas reivindicações dos revoltosos, denotando sua submissão ao sol e posicionando-se apenas como uma sombra que não nunca visaria aproveitar-se no momento de escuridão. E para a Coroa isso era fundamental. Atender os interesses e conflitos locais, porém manter sua luminosidade, o seu poder.

### 3.7) *O Fim da Revolta*

A Bernarda não teve desdobramentos somente imediatos após o fim do conflito. A longo prazo, também podemos vislumbrar repercussões do fenômeno que durou apenas seis meses (Novembro de 1660 a Abril de 1661).

A *priori*, percebemos a deposição do cargo de Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, que passou a acumular a função de alcaide-mor. Todavia, nenhum membro da dinastia dos Sás, inaugurada por Martim Afonso de Sousa, estaria mais na administração do Rio de Janeiro. Foi o fim do domínio deste clã na Capitania do Rio de Janeiro, o término da “Cidade dos Sás”. A conclusão do domínio dos Sás tornou clara a necessidade de interesses entre colonos e a sombra, sem o qual seria impossível a manutenção da fidelidade daqueles que recebiam a luz do sol.

Neste sentido, podemos indicar o reconhecimento da Coroa da fidelidade dos revoltosos, concretizada na carta de clemência do Rei, que dizia:

---

<sup>61</sup> Cf. Charles R. Boxer, *op. cit.* Capítulo VII - Capitão General do Sul.

“(…) sobre Diogo Lobo Pereira, e Lucas da Silva, que estão presos nas Cadeias da Corte, mandei ordenar ao Conde Regedor da Casa de Suplicação fizesse abreviar a causa dela, achou que a dilação que tem havido em sentenciar, procede deles não fazerem diligência alguma, porque concedendo-se homenagem a Diogo Lobo Pereira em Outubro de 1666, e oferecendo o promotor da Justiça Libelo contra ele, não tratou até agora de correr com a causa, e da mesma forma se há Lucas da Silva, que estando preso na cadeia desta cidade (...)”<sup>62</sup>

Somente sete anos depois, o rei concedeu a “ordem de cavaleiros de Cristo” a estes homens que estavam na prisão esperando uma decisão da justiça. Tornaram-se os mais fiéis vassalos da Coroa lusitana.

Os bens de Salvador Correia de Sá e Benavides que foram usurpados durante a revolta, não foram devolvidos. Eles permaneceram sob o domínio da Casa de Vereança.

Sobre os motivos que desencadearam o motim, o imposto e os privilégios da Companhia Geral do Comércio do Brasil, também sofreram modificações. O imposto foi eliminado, proibindo a imposição de qualquer imposto sem autorização régia. Já, a Companhia Geral, perdeu seus privilégios e benefícios em 1667, de modo que foi permitido o fabrico e a comercialização do aguardente.

O poder do Governador também foi diminuído. Este passou a estar relacionado diretamente com a Câmara de Vereança, que não aboliu os decretos elaborados e colocados em prática durante o governo da revolta, entre eles, o fim do imposto e a determinação da conduta da Câmara.

A Cidade do Rio de Janeiro ganhou uma autonomia administrativa e econômica, possibilitando uma maior flexibilidade nas relações comerciais. Os revoltosos, os colonos, passaram a se enxergar enquanto grupo coeso, que sustentava as rendas régias e conseqüentemente possuía direitos, que podiam ser negociados através de barganhas ou acordos, quando não eram atendidos um das formas de manifestação vinha através das revoltas. A própria Coroa, reconheceu esse grupo, possibilitando a abertura do comércio do aguardente e o fim dos privilégios da Companhia Geral do Comércio do Brasil, reivindicações dos colonos que inibiam seu desenvolvimento econômico.

Júlio César de Mendonça Gralha, ainda ressalta o desenvolvimento e consolidação de uma nobreza mercantil, que controlará o comércio das minas no século XVIII. Assim, “os setores mercantis vão se consolidar na administração, na legislação e coerção. É o intelecto como ferramenta para dá ‘sentido a tudo isso’”.<sup>63</sup>

Para o autor, essas seriam as condições mais que necessárias para o desenvolvimento das revoltas de independência no século XVIII e XIX. Por ventura, acreditamos que tal afirmação encontra-se equivocada, pois os movimentos do século XVIII e XIX estavam imbuídos dos ideais iluministas e revolucionários, e encontravam-se grupos não satisfeitos com o domínio da Coroa lusitana, ou seja, colonos reivindicando a independência. E isso não aconteceu em 1660-1661, o homem da revolta não questionava o controle lusitano e sim o exercício da autoridade dos representantes metropolitanos nas colônias.

Pode-se, então, concluir que a revolta foi fruto de uma incompatibilidade de interesses entre os colonos, grupo coeso e que eram senhores de direitos, e o Governador, “a sombra do sol” nas colônias.

O bom funcionamento do mundo além-mar tinha como condição *sine qua non* a reciprocidade entre colonos, sol e sombra; a fidelidade ao sol; e o reconhecimento da autoridade. Os Administradores, responsáveis pelo elo entre os dois mundos, tem um lugar central na manutenção da autoridade, fidelidade e reciprocidade. E quando a sombra se colocava no lugar do sol, o tempo se transforma em temporal...

### 3.8 ) *Os Protagonistas da Revolta*

Fica claro na historiografia sobre a revolta contra o Governador da Capitania do Rio de Janeiro, em 1660-1661, a caracterização da revolta como um movimento popular. Sendo assim, muitos autores a designam como o termo “bernarda”, que segundo dicionário Aurélio, significa, revolta ou protesto popular.

Sem dúvida alguma, o conflito de 1660, foi um movimento popular. Entretanto, o conceito popular precisa ser estudado mais detalhadamente. Como nos ensina

---

<sup>62</sup> Resposta da Câmara do Rio de Janeiro a clemência despendida pela Coroa Lusitana (2 de Setembro de 1667). Documento Publicado em Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, Vol. IV, 1967, pp. 71-72.

<sup>63</sup> Julio César Gralha, *op. cit.*, p. 49

Reinhart Koselleck, todo conceito é um fato e indicador de uma experiência.<sup>64</sup> A palavra possui um sentido que insere-se em um conteúdo. Este último reflete uma língua e um contexto. Entender a linguagem e analisar o conteúdo da língua é historicizar o conceito.

Koselleck ainda ressalta que a língua não relata a história e sim o significado de certos conceitos. Assim,

“Todo conceito articula-se a um certo contexto sobre o qual também pode atuar, tornando-o compreensível. Pode-se entender esta formulação tornando-o mais instigante. (...) O que significa dizer que todo conceito está imbricado em um emaranhado de perguntas e respostas, textos e contextos”.<sup>65</sup>

Logo, através de um conceito podemos perceber a realidade histórica que o cerca. Entretanto a realidade ou experiência histórica é única e não repetível e conseqüente o conceito relacionado a um acontecimento ou quadro específico que também é único. As palavras podem, até mesmo, se manter intactas e inalteradas em momentos distintos, porém seus significados são reformulados e modificados.

Levando em consideração tais idéias, podemos concluir que quando a Bernarda é caracterizada como um movimento popular em grande parte na historiografia sobre o assunto o conflito popular indicaria a participação de todos os grupos da sociedade, entre eles comerciantes, proprietários de terra, escravos e eclesiásticos. Todavia, o conceito deve estar inserido numa situação específica, no qual o significado e seu conteúdo modificará e se alterará constantemente.

Por isso, precisa-se privilegiar o que designava popular no século XVII. E evidentemente não significava toda a população. Sobre este equívoco na historiografia, Cardoso & Henrique, assim se posicionam :

“(...) ‘pueblo’ en el lenguaje político y administrativo daquela época, era más o menos sinónimo de ‘hombres buenos’ , los únicos que podían votar y ser votados para la representación municipal”.<sup>66</sup>

---

<sup>64</sup> Cf. Reinhart Kosseleck, *op. cit.*

<sup>65</sup> *Idem*, p. 137.

<sup>66</sup> Ciro Cardoso e Paulo Henrique, *op. cit.*, p. 88.



Acrescento ainda, que o homem bom, o “popular” do século XVII, não só era aquele que tinha direitos políticos, como terras e escravos. Dentro da sociedade, estavam sempre buscando meios de demonstrar fidelidade ao rei e a Igreja Católica. Assim, investiam na construção de capelas e na valorização da vida social, como freqüentar festas e missas.

Demonstrar a fidelidade era uma maneira de legitimar qualquer barganha reivindicada por esses homens. O conflito de interesses passou a ser o viés por onde o homem bom legitimava-se como senhor de direitos e dotado do poder de reconhecimento da autoridade.

Por conseguinte, a revolta de 1660 foi uma revolta dos colonos, dos homens bons, que viram seus direitos prevaricados e subordinados aos mandos do representante metropolitano, o Governador. Os colonos conseguiram a adesão de outros grupos da sociedade, como os militares e os comerciantes, que não deixavam de ser colonos e também terem os seus direitos subjugados.

Mas, pelo contrário eles também eram colonizadores, o que contribuía na responsabilidade de manter a reciprocidade. Até mesmo, o Governador vivia entre os dois mundos era sombra nas regiões coloniais, mas além disso possuía terras e escravos, obtendo sua vida enraizada na colônia, por isso é um colono. O problema torna-se quando esse homem quer ser colono, sombra e sol, e quebra conseqüentemente a possibilidade de manutenção da reciprocidade.

A revolta foi um suplício dos colonos, que se enxergaram como um grupo, e queriam uma negociação. A Coroa, diante da instabilidade de sua imagem perante seus súditos, resolveu atender as reivindicações desse grupo, evitando que os mesmo se aliassem à outras monarquias. Esse fato denota que se salvaguardava no povo (colonos) a suprema lei – *salus populi suprema lex*.

E mais do que isso, que no povo reside a fidelidade e o reconhecimento da autoridade. Sem elas o sol não brilha e não pôde expandir sua luminosidade. E a rede só era bem costurada com a intermediação entre o mundo colonial e o mundo da metrópole confeccionado pela sombra. O dever da sombra é manter a reciprocidade e amenizar o conflito de interesses. Se isto não é feito e há uma troca de funções, ou seja, exercício da reciprocidade e deixado pelo exercício da autoridade, chegando a ponto de sobrepor-se

ao sol, seu lugar na grande rede colonial é substituído. Enfim, o rei mostra o poder de seus raios solares.

## Conclusão

“Os reis não eram proprietários de seu reino, mas sim defensores, administradores e acrescentadores, ao rei pertencia todo o poder, defesa e governo, e os indivíduos considerados, a propriedade”

( Frei Álvaro Pais )

A Revolta contra Salvador Correia de Sá e Benavides, a Bernarda ou a Revolta da Cachaça (como queiram chamá-la) foi um fenômeno que envolveu colonos e colonizadores no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XVII. Século no qual se expandiu a colonização portuguesa no Brasil.

Ainda no século XVII, vislumbrou-se o fim da união das duas coroas ibéricas, acarretando ao mesmo tempo, a construção da imagem da coroa lusitana, enquanto independente da Espanha, frente aos seus súditos metropolitanos e coloniais. Além da construção da imagem, a manutenção recorrente do Rei. O sol deveria mostrar sua luminosidade, fazer com que fosse reconhecida pelos seus súditos e a partir dela estabelecer concessões e interesses para manter essa luz brilhante.

A Revolta e a Restauração, fenômenos distantes cronologicamente, mas que se interligam na composição colonial no ultramar.

O homem colonial do século XVII, diante da imposição de uma finta e dos privilégios da Companhia Geral do Comércio do Brasil, resolveu se revoltar. Tomaram a Câmara, e estabeleceram um “governo do povo”. A coroa e o seu poder não foi questionado, e sim o seu representante metropolitano nas regiões coloniais.

A incompatibilidade de interesses entre colonos e o Governador, colocou em xeque não só o poder do Governador, mas também do próprio rei. Apesar de não questionarem o poder régio, o rei ainda não tinha sua imagem estabelecida e fixada perante seus súditos. A sombra que é a detentora da “luminosidade colonial” deve manter a reciprocidade, ou seja, manter a teia e rede em harmonia. Se a reciprocidade não é estabelecida, a autoridade é quebrada e a fidelidade desrespeitada. O não reconhecimento do rei como legítimo representante desses homens poderia acarretar alianças dos colonos com outros reinos não lusitanos, como espanhóis, franceses, ingleses e holandeses.

O contexto da Restauração permite perceber não só a relação entre colonos e o rei, como também as influências na mentalidade desses homens. O contrato social, idéia estabelecida por Thomas Hobbes, em 1651, retomava a idéia do *pacto subjectionis*, originada na Roma Antiga. Ambas explicitavam os parâmetros ideológicos da convivência entre o Rei e os seus súditos.

Tais idéias, podem ser transportadas para o mundo colonial, cujo a sombra (Governador) tornou-se o representante direto do rei (o sol) nas colônias. Mas, a sombra quando o sol estava escondido se sobressaía, usurpando seu domínio e impondo seus objetivos. Os objetivos, entretanto, quebravam a reciprocidade e punham em risco toda a harmonia colonial. Para os colonos, muitas vezes, sol e sombra se confundiam e quando o segundo sobrepunha o primeiro, tornava-se um tirano, podendo ser expurgado da função.

Logo, o conflito nas terras coloniais foi um risco para a coroa portuguesa, principalmente quando esta se deu em um período no qual o rei de Portugal constantemente buscava meios de consolidar sua imagem. A solução, foi atender as reivindicações dos colonos, seus leais vassallos e súditos, para a manutenção de seu domínio nessas regiões. Caso contrário, o rei estaria compactuando contra o bem estar social, legitimando o caos e sua caracterização como um tirano, já que romperia o contrato social.

Enfim, o rei não só retirou o “governo do tirano”, Salvador Correia de Sá e Benavides, como concedeu o governo da capitania interinamente a Agostinho Barbalho, o Governador do povo durante o período da revolta, e reconheceu a fidelidade dos revoltosos, concedendo a aqueles que estavam presos a Ordem de Cristo. Assim, a

Rainha Luíza conseguiu manter o seu domínio e sua imagem como real representante desses homens.

Além disso, a revolta de 1660-1661 é assinalada como uma revolta tipicamente popular. Entretanto, deve ser levado em consideração o conceito de popular no século XVII, que difere e muito do conceito do século XX. Povo significava colono ou homem bom, aquele que tinha um status dentro da sociedade porque possuía terras e escravos, e investiam na construção de uma imagem de fiéis vassallos ao rei.

Por conseguinte, 1660 foi um conflito de colonos contra os mandos e desmandos de um colonizador. Neste sentido, a revolta tornar-se emblemática para entender as disputas nas regiões coloniais. Disputas que podem ser traduzidas como barganhas ou negociações de interesses, que tomam proporções ilimitadas quando os colonos passam a se enxergar enquanto um grupo que possui direitos e decide reivindicá-los. As reivindicações tornam-se legítimas quando os homens bons reconhecem a luz do sol, e obrigam o estabelecimento da reciprocidade. A fidelidade é a arma da barganha e a resposta do rei é a manutenção do contrato social.

Em suma, devo concluir que sobre a revolta, ainda há muito a se estudar. Este trabalho não esgota as discussões sobre o assunto, apenas tem o objetivo de deslocar o eixo de estudo da revolta como uma revolta de colonos e sim privilegiando um relação entre colonos e colonizadores inseridas no contexto da Restauração. Quem sabe, num futuro próximo, este estudo possa ser mais aprofundado....

## Fontes

- Documentos publicados nos **Annais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, s/ ano, Vol. XXXIX:
  - Carta do Provedor-mor da Fazenda do Estado do Brasil, Lourenço de Brito Corrêa, acerca dos motins do Rio de Janeiro e das graves conseqüências que poderiam originar (23 de Abril de 1661);
  - Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, dirigida ao Rei, sobre os motins populares provocados no Rio de Janeiro e a benéfica intervenção do General da Armada, Manuel Freire de Andrade, e do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, que conseguiu dominá-los (26 de Abril de 1661);
  - Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, dirigida ao Rei, em que relatam minuciosamente o levantamento armado do povo daquela cidade e os fatos que o provocaram (31 de Dezembro de 1660);
  - Comunicação do Conselho Ultramarino sobre a prisão do Governador do Rio de Janeiro, Thomé Correia de Alvarenga, e a sua chegada ao Reino (7 de Abril de 1661);
  - Consulta do Conselho Ultramarino acerca da ingerência que o Tribunal do Desembargo do Paço pretendia ter em assuntos ultramarinos, que não eram de sua competência (26 de Abril de 1661);
  - Consulta do Conselho Ultramarino acerca das informações que enviara o Governador do Estado do Brasil, Francisco Barreto, sobre os tumultos do Rio de Janeiro (16 de Maio de 1661).
- **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928, Vol. 5:
  - Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro escrita ao Sr. Francisco Barreto, Governador e Capitão Geral deste Estado, acerca do levantamento que aquele povo faz do governo (17 de Dezembro de 1660);
  - Carta de Agostinho Barbalho Bezerra, Governador eleito pelo povo do Rio de Janeiro do levantamento (15 de Dezembro de 1660);

- Carta para o Administrador do Rio de Janeiro acerca da restituição de Salvador Correia de Sá e Benavides ao seu governo (10 de Maio de 1661);
  - Carta para o Administrador do Rio de Janeiro acerca dos procedimentos daquele povo (29 de Abril de 1660);
  - Carta para o Capitão Agostinho Barbalho, Governador eleito pelo povo do Rio de Janeiro, em resposta da sua que escreveu atrás (25 de Janeiro de 1661);
  - Carta para o Ouvidor Geral da Repartição Sul, Sebastião Cardoso de Sampayo (10 de Maio de 1661);
  - Carta para os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro em resposta da que escreveram acerca das mudanças do Governo (25 de Janeiro de 1661);
  - Carta para Salvador Correia de Sá e Benavides (29 de Abril de 1661);
  - Carta para Salvador Correia de Sá e Benavides, Governador das Capitanias do Sul, acerca do aviso que fez de se haver restituído o governo (10 de Maio de 1661);
- Documentos publicados por Alberto Lamego. **Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos**. Paris: L'édition d'arte, Volume I, 1913:
- Bando do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides perdoando os amotinados e levando o conflito ao conhecimento do Vice-rei do Brasil, Francisco Barreto (7 de Abril de 1661);
  - Carta da Câmara do Rio de Janeiro enviada ao Rei D. João IV contendo graves acusações a Thomé Correia de Alvarenga e a Salvador Correia de Sá e Benavides;
  - Carta de Francisco Barreto comunicando o Rei sobre o motim no Rio de Janeiro (13 de Maio de 1661).
- Balthazar da Silva Lisboa. **Annaes do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A, Volume III, 1967:
- Documento da Câmara de Vereança que discute a finta imposta por Salvador Correia de Sá e Benavides (24 de Janeiro de 1660);
  - Intervenção do Abade de São Bento na Câmara do Rio de Janeiro sobre a finta publicada por Salvador Correia de Sá e Benavides (24 de Janeiro de 1660);

- Proposta do Prelado Administrador da Jurisdição eclesiástica para a finta imposta por Salvador Correia de Sá e Benavides (26 de Janeiro de 1660);
  - Regimento do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides (Janeiro de 1660);
  - Resposta da Câmara do Rio de Janeiro ao Governador Salvador Correia de Sá e Benavides referente a discussão sobre a finta (31 de Janeiro de 1660).
- Balthazar da Silva Lisboa. Annaes do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A, Volume IV, 1967:
- Carta de Agostinho Barbalho sobre as nomeações de Capitães de Ordenança (3 de Fevereiro de 1661);
  - Carta de clemência aos amotinados que estavam presos (2 de Julho de 1666);
  - Carta régia sobre a clemência dos amotinados que estavam presos (6 de Fevereiro de 1667);
  - Reforma que trouxe da Câmara do Rio de Janeiro o Capitão Francisco Minhos por mando do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides (sem data);
  - Resposta da Câmara em resposta a clemência despendida pela Coroa (2 de Setembro de 1667).
- Documentos publicados em “Memória Manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides” In: **Revista Trimestral**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. III, 1890
- Auto da Câmara do Rio de Janeiro que reformou a tropa do Rio de Janeiro (2 de Janeiro de 1661);
  - Auto de aclamação do Governador Agostinho Barbalho (8 de Novembro de 1660);
  - Auto de suspensão dos postos de Capitães apaziguados de Salvador Correia de Sá e Benavides (02 de Fevereiro de 1661);
  - Auto do Governador Agostinho Barbalho Bezerra tomando providências para a proteção da Cidade do Rio de Janeiro (sem data);
  - Bando publicado pela Câmara do Rio de Janeiro contra Salvador Correia de Sá e Benavides e seus apaziguados (1 de Fevereiro de 1660);
  - Bando publicado por Salvador Correia de Sá e Benavides (1 de Janeiro de 1661);



- Carta da Câmara do Rio de Janeiro aos paulistas alertando sobre Salvador Correia de Sá e Benavides (16 de Novembro de 1660);
  - Carta dos paulistas a Salvador Correia de Sá e Benavides (18 de Dezembro de 1660);
  - Resposta do reitor dos jesuítas a acusação de formação de uma tropa de gentios aliada a Salvador Correia de Sá e Benavides pelo Padre Antonio de Mariz Loureiro (1 de Fevereiro de 1661);
  - Resposta do Salvador Correia de Sá e Benavides aos paulistas a sua demonstração de fidelidade (2 de Março de 1661);
  - Resposta dos paulistas à Câmara do Rio de Janeiro (18 de Dezembro de 1660).
- Documentos publicados por Luís Norton. **A Dinastia dos Sás no Brasil** (1558-1662) Lisboa: Agências Geral das Colônias, 1943:
- Carta do Provedor-mor da Fazenda do Estado do Brasil, Lourenço de Brito Correia, acerca dos motins do Rio de Janeiro e das graves conseqüências que poderiam originar (27 de Abril de 1661);
  - Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, dirigida ao Rei, sobre os motins populares provocados no Rio de Janeiro e a benéfica intervenção do General da Armada Manuel Freire de Andrade e do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides que conseguiu dominá-los (26 de Abril de 1661);
  - Comunicação do Conselho Ultramarino sobre a prisão do Governador do Rio de Janeiro Thomé Correia de Alvarenga e sua chegada ao reino (27 de Abril de 1661).

## Bibliografia

- BORGES, Vavy Pacheco. “História Política: Totalidade e Imaginário”. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol. 9, N.º 17, 1996.
- BOXER, Charles R. **Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/EDUSP, 1973.
- BRAZÃO, Eduardo. **A Restauração – Relações Diplomáticas de Portugal de 1640/1668**. Lisboa: Livraria Bertrand, s/d.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Orgs.) **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & HENRIQUE, Paulo. **Rio de Janeiro**. Madrid: Ed. Mapfre, 1992.
- CARVALHO, Delgado. **História da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1994.
- COARACY, Vivaldo. **Rio de Janeiro no Século XVII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.
- COSTA, Nelson. **O Rio de Janeiro Através dos Séculos**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.
- COSTA, Oton. **A Cidade dos Sás**. Rio de Janeiro: Dep. Editora Carioca, 1960.
- CRULS, Gastão. **Aparências do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949. 2 Vols.
- FRANÇA, Eduardo de Oliveira. **Portugal na Época da Restauração**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FRANCO, Francisco de Assis. “ Os Correia de Sá na História das Minas de São Paulo (1564- 1700)”. In: **Estado de São Paulo**. São Paulo, 1942-1943.

- GONÇALVES, Márcia de Almeida e REZNIK, Luís (Orgs.) **Guia de Fontes para História de São Gonçalo**. São Gonçalo: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Laboratório de Pesquisa Histórica, 1999.
- GRALHA, Julio Cesar. **A Revolta da Muy Leal Cidade do Rio de Janeiro Contra Salvador Correia de Sá e Benavides (Novembro de 1660 a Abril de 1661) – Tentativa de Análise da Sociedade Carioca do Século XVII**. Monografia de Graduação em História apresentada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Dezembro/1993.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I, Volume I e II, 1993.
- KITZINGER, Alexandre Max. “Resenha Histórica da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro desde de sua Fundação até a Abdicação de D. Pedro” In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, Volume 76, 1913.
- KOSELLECK, Reinhart. “Uma História dos Conceitos: Problemas Teóricos e Práticos” In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol. 9, N.º 17, 1996.
- LAMEGO, Alberto. **Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos**. Paris: L’edition d’arte, 1913-1945.10 Vols.
- LESSA, Claudio Ribeiro. **Salvador Correia de Sá e Benavides – Vida e Feitos Principalmente no Brasil**. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca/Agência Geral das Colônias, 1940.
- MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História da Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- MATA E SILVA, Salvador & MOLINA, Evadyr. **São Gonçalo no Século XVII**. São Gonçalo: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1997.
- MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra – Índios e Bandeirantes na Sociedade Colonial**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- MONTEIRO, Rodrigo N. Bentes. **O Rei no Espelho – A Monarquia Portuguesa e a Colonização na América (1640-1720)**. Tese de doutorado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- NORTON, Luís. **Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)**. Lisboa: Agência Nacional das Colônias, 1943.
- NUNES, Antonio Duarte. “Memórias do Descobrimento e Fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro” In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, Tomo 27, 1864.

- PAMPLONA, Marco. **A Historiografia do Protesto Popular e das Revoltas Urbanas**. Rio de Janeiro : PUC, 1991.
- PARANHOS, José Maria da Silva (Barão do Rio Branco). **Ephemerides Brasileiras**. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1945.
- PASSOS, Alexandre. **O Rio no Tempo da Onça (Século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: J. R. dos Santos, 1930.
- PIZARRO & ARAÚJO, José de Sousa Azevedo. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945-1951. 10 Vols.
- RÉMOND, René. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/FGV, 1996.
- SALGADO, Graça (Org.) **Fiscais e Meirinhos: Administração no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos – Engenheiros e Escravos na Sociedade Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **O Rio de Janeiro no Século XVII**. Lisboa: Ed. Da Comissão Nacional, s/d.
- TAUNAY, Adolfo. **História Seiscentista da Vila de São Paulo**. São Paulo: Typ. Ideal, 1928. 4 Vols.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo. **História Geral do Brasil Antes da Separação de Independência de Portugal**. São Paulo: Melhoramentos, 1936. Vol. III.
- VIEIRA FAZENDA, José. **Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.